

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS V CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TAUBI NETO ALMEIDA DE MEDEIROS

OS MICROESTADOS EUROPEUS E A INTEGRAÇÃO REGIONAL: UMA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO MICROESTATAL À LUZ DO DESENVOLVIMENTO DO REGIONALISMO NA EUROPA

#### TAUBI NETO ALMEIDA DE MEDEIROS

# OS MICROESTADOS EUROPEUS E A INTEGRAÇÃO REGIONAL: UMA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO MICROESTATAL À LUZ DO DESENVOLVIMENTO DO REGIONALISMO NA EUROPA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Área de concentração: Processo de Integração Regional

Orientador: Profa. Ms. Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M488m Medeiros, Taubi Neto Almeida de.

Uma análise do comportamento microestatal à luz do desenvolvimento do regionalismo na Europa [manuscrito] / Taubi Neto Almeida de Medeiros. - 2023. 49 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação: Profa. Ma. Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

 Integração regional. 2. Microestados. 3. Europa. 4. Regionalismo. I. Título

21. ed. CDD 337.14

#### TAUBI NETO ALMEIDA DE MEDEIROS

# OS MICROESTADOS EUROPEUS E A INTEGRAÇÃO REGIONAL DO CONTINENTE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: 21/11/2023.

#### **BANCA EXAMINADORA**

Anna Beatriz Leite Henriques de Licena (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Fábio Rodrigo Ferreira Nobre Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha mãe, Socorro, e a minha avó, Nair, por todo o amor, a confiança e o apoio em mim depositados, DEDICO.

# LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Os microestados europeus
Quadro 2	A integração regional para além da UE
Quadro 3	A integração regional nos microestados europeus
Quadro 4	As variáveis explicativas do comportamento microestatal europeu no âmbito
	da integração regional
Quadro 5	Iniciativas da UE para promoção da integração regional microestatal
	(2011-2022)

#### LISTA DE SIGLAS

BSEC Organização de Cooperação Econômica do Mar Negro

CE Comunidade Europeia

CECA Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CEFTA Acordo Centro-Europeu de Livre Comércio

ECT Tratado da Carta de Energia

EEE/ EEA Espaço Económico Europeu

EFTA Associação Europeia de Livre Comércio

EU União Europeia

EUSAIR Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jônica

GUAM Organização para a Democracia e Desenvolvimento

MEE Microestados Europeus

OCDE Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU Organização das Nações Unidas

OSCE Organização para Segurança e Cooperação na Europa

VAT Imposto sobre o Valor Acrescentado da União Europeia

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OS MICROESTADOS EUROPEUS	13
2.1 ANDORRA	14
2.2 SAN MARINO	16
2.3 MÔNACO	18
2.4 LIECHTENSTEIN	20
3. O REGIONALISMO EUROPEU E OS MICROESTADOS	22
3.1 O REGIONALISMO NA PERSPECTIVA DOS MICROESTADOS	28
4. EXPLICANDO O COMPORTAMENTO DOS MICROESTADOS EUROPEUS	33
4.1 VARIÁVEIS DOMÉSTICAS	35
4.2 VARIÁVEIS EXTERNAS	38
5. CONCLUSÃO	
REFERÊNCIAS	

# ANÁLISE DO COMPORTAMENTO MICROESTATAL À LUZ DO DESENVOLVIMENTO DO REGIONALISMO NA EUROPA

#### Taubi Neto Almeida de Medeiros

#### **RESUMO**

Definida como a dinâmica do regionalismo em que o componente supranacional se torna mais explícito, a integração regional é caracterizada pelo crescimento de interações entre os Estados, pelo aumento do número de políticas regionais coordenadas e pela construção de instituições supranacionais. Nesse sentido, o continente europeu e, mais precisamente, a União Europeia, destacam-se como exemplos ímpares a nível mundial da consolidação do regionalismo e do aprimoramento desse processo a nível regional nas áreas política, econômica, militar e social. Dessa forma, ressalta-se o comportamento único dos chamados microestados europeus - Andorra, Liechtenstein, Mônaco e San Marino - em relação ao seu envolvimento não apenas com a UE, mas com o próprio fenômeno da integração europeia. Sendo por si só estruturas singulares, esses pequenos Estados são também marcados por dinâmicas político-econômicas e socioculturais próprias onde os custos de soberania e a perda das identidades nacionais representam as maiores ameaças. A partir disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar como os microestados europeus se comportam frente o regionalismo europeu e entender quais as motivações por trás da postura desses países.

Palavras-chave: Microestados. Europa. Regionalismo. Integração Regional.

#### **ABSTRACT**

Defined as the dynamics of regionalism in which the supranational component becomes more explicit, regional integration is characterized by the growth of interactions between States, the increase in the number of coordinated regional policies and the construction of supranational institutions. In this sense, the European continent and, more precisely, the European Union, stand out as unique examples at a global level of the consolidation of regionalism and the improvement of this process at a regional level in the political, economic, military and social areas. In this way, the unique behavior of the so-called European microstates - Andorra, Liechtenstein, Monaco and San Marino - stands out in relation to their involvement not only with the EU, but with the phenomenon of European integration itself. Being unique structures in themselves, these small States are also marked by their own political-economic and socio-cultural dynamics where the costs of sovereignty and the loss of national identities represent the greatest threats. Based on this, the present work aims to analyze how European microstates behave in the face of European regionalism and understand the motivations behind the stance of these countries.

**Keywords:** Microstates. Europe. Regionalism. Regional Integration.

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo Bosoni (2015), define-se um microestado como um Estado soberano que, dotado de reconhecimento internacional, é limitado em termos de território, população e disponibilidade de recursos naturais¹. Nesse sentido, além de serem caracterizados por óbvias limitações econômicas, políticas e administrativas, os pequenos Estados são também configurados por restrições no exercício de sua autonomia. Conforme aponta Dumieński (2014), esses países frequentemente renunciam a partes significativas de suas soberanias em prol do estabelecimento de acordos com outros Estados para salvaguarda de direitos político-territoriais e para o incentivo a suas forças econômicas e industriais.

Em vista disso, ao primeiro momento, os microestados podem aparentar serem irrelevantes perante o cenário internacional, dadas suas características diminutas e sua dependência externa extrema. No entanto, à medida que essas pequenas entidades são postas em evidência, constata-se uma clara capacidade de sobrevivência pautada, sobretudo, em uma combinação de manobras políticas, adaptabilidade geográfica e, às vezes, até pura sorte<sup>2</sup>. Espalhados atualmente por todo o globo, os microestados estão presentes na grande maioria das organizações e dos debates internacionais, demonstrando não apenas a perseverança dos pequenos Estados em meio ao cenário internacional, mas também a adaptação destas entidades aos fenômenos supranacionais (Bosoni, 2015).

Sendo assim, destaca-se, em meio ao cenário mundial, os chamados microestados europeus: Andorra, Liechtenstein, Mônaco e San Marino<sup>3</sup>, como exemplos da adaptabilidade e do protagonismo microestatal. Partilhando uma gama única de aspectos históricos, sociais, geográficos e econômicos, esses pequenos países garantem uma posição de sobrevivência e adaptação em relação não só ao cenário mundial, mas, especialmente, em relação às dimensões políticas, sociais e econômicas da Europa. Nesse sentido, ressalta-se, sobretudo, a ação de Andorra, Liechtenstein, Mônaco e San Marino no que tange ao desenvolvimento e a expansão do fenômeno da integração regional no continente europeu (Dózsa, 2008, p.93-96).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ainda que exista uma certa divergência em relação a definição de um Microestado, especialmente em termos de população e território, utiliza-se aqui a formulada por Bosoni devido ao seu caráter prático e voltado à realidade dos pequenos Estados europeus.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Lê-se o acontecimento de eventos históricos, continuações dinásticas, decisões pessoais, fatores naturais, tratados e alianças que permitiram a sobrevivência e o desenvolvimento microestal europeu.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Apesar de serem considerados microestados europeus, o Vaticano e a República de Malta não foram incluídos na presente análise. Primeiramente, o Vaticano não foi incluído por conta da sua ausência de população permanente, pela sua condição de Estado sacerdotal-monárquico e pela não participação da Santa Sé como Estado-membro das Nações Unidas e dos principais órgãos políticos europeus. Malta por sua vez, não foi incluída devido ao passado colonial do país, a sua dinâmica insular e, em especial, a sua atual posição como membro pleno da UE desde 2004 (Veenendaal, 2020, p.149).

Constatada, essencialmente, em meio ao avanço do regionalismo e à consolidação do papel da União Europeia (UE), essa ação é traduzida pelo comportamento singular dos microestados em relação à vontade europeia em unificar, padronizar e harmonizar. Ao contrário da maioria dos países do continente, os microestados europeus não buscaram aderir ao fenômeno da integração de forma rápida ou total, optando por caminhos paralelos e medidas menos comprometedoras em termos econômicos, políticos ou sociais. Ademais, esse comportamento é demonstrado pelo estabelecimento de acordos paralelos, pela construção de quadros legislativos com a UE, e pela adesão a outros mecanismos de integração, como a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e o Conselho da Europa<sup>4</sup> (idem, 2008, p.94).

Perante o exposto, esta pesquisa é justificada com base não apenas no status único compartilhado pelos microestados europeus, mas também pelo fato de que, em razão de suas dimensões reduzidas, estes países servem como um bom exemplo da forma como os pequenos Estados lidam com a integração regional e da influência deste fenômeno em uma menor escala. Adiante, é objetivado também suprir a baixa disponibilidade de materiais sobre o assunto, especialmente em língua portuguesa, e promover o conhecimento e a discussão acerca dos microestados. Para mais, no que concerne à metodologia, esta pesquisa possui natureza básica e cunho exploratório, recorrendo a uma abordagem qualitativa pautada sobre a realização de um estudo de caso descritivo e heurístico<sup>5</sup>.

Destarte, o presente trabalho apresenta a temática dos microestados e da integração regional europeia dividida em três partes. Primeiramente, introduz os quatro microestados europeus analisados, ressaltando as dimensões econômicas, sociais, históricas e políticas de cada um (tópico 2). Posteriormente, retrata um breve panorama da integração regional da Europa e uma qualificação das diferentes estratégias microestatais para este fenômeno a partir da aplicação de níveis distintos de integração (tópico 3). Por fim, faz uma análise explicativa da motivação do comportamento microestatal em relação à dinâmica do regionalismo europeu (tópico 4), seguida por uma conclusão das análises levantadas.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> É importante esclarecer a diferença entre o Conselho da Europa, o Conselho da União Europeia, ou Conselho de Ministros, e o Conselho Europeu. O primeiro é uma organização internacional europeia dotada de personalidade jurídica própria que atua na defesa dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, não estando vinculada à UE. Já o segundo, por sua vez, é parte fundamental do processo decisório da UE, exercendo importante função legislativa e de representação dos governos nacionais. Por fim, o último, embora de extrema importância na definição da agenda política da UE, não desfruta de poder legislativo, sendo composto por pelos chefes de Estado e Governo dos estados membros da UE e definindo as prioridades da União enquanto bloco (Henriques, 2016, p.26).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Estudo de caso caracterizado pela descrição sistemática de fenômenos (Descritivo) e pelo esclarecimento de determinadas variáveis estruturais e sistêmicas (Heurístico) para geração de hipóteses e oferecimento de análises (Henriques *et al*, 2015).

#### 2. OS MICROESTADOS EUROPEUS

Conforme expresso anteriormente, a Europa é lar de quatro dos menores e mais ricos microestados do mundo: Andorra, Liechtenstein, Mônaco e San Marino. Marcados por um protagonismo na economia de serviços e por altos indicadores socioeconômicos, esses países apresentam destaque em relação à sua existência e longevidade, oriundas, especialmente, da sua geografia e da sua articulação política. Ademais, localizados no sul montanhoso da Europa, região que facilita a fragmentação política e oferece abrigo contra invasões, essas pequenas entidades desenvolveram estratégias complexas de adaptação e instituições políticas únicas que ao mesmo tempo buscaram não só organizar a estrutura nacional, mas também adaptar-se aos eventos externos do continente (Bosoni, 2015).

Segundo Veenendaal (2020, p. 160), embora geralmente os Estados pequenos sejam drasticamente afetados por suas largas limitações econômicas, políticas e administrativas, no caso dos microestados europeus isto parece não acontecer. A capacidade microestatal europeia em neutralizar as suas limitações e convertê-las em vantagens no campo internacional é claramente expressa na sua sobrevivência secular e no seu êxito econômico.

Desse modo, Andorra, Liechtenstein, Mônaco e San Marino não só conseguiram se estabelecer como países independentes em meio ao cerco das grandes potências europeias, mas como também conseguiram se fixar como alguns dos Estados mais ricos do continente, em termos de PIB *per capita*. Nesse sentido, ainda leva-se em conta o estabelecimento de alianças históricas com os países vizinhos, a preservação de uma postura de neutralidade internacional e o forte incentivo ao desenvolvimento do setor financeiro, na singularidade e no êxito dos quatro microestados europeus analisados (Dózsa, 2008, p. 94).

Ademais, pode-se evidenciar ações similares no que diz respeito ao comportamento e à atuação dos microestados europeus. O compartilhamento de características como o tamanho diminuto, a pouca população e a larga influência estrangeira, permitiu a esses pequenos países apresentarem posturas semelhantes em relação às dinâmicas políticas, econômicas e sociais vivenciadas dentro de seus territórios (*idem*, 2008, p. 94). Entretanto, destaca-se que fatores como a política interna, as diferentes estruturas políticas nacionais adotadas e os diferentes graus de nacionalismo e conservadorismo possibilitaram aos microestados europeus a adoção de estratégias distintas conforme seus interesses nacionais (Veenendaal, 2020, p. 152-160).

Destarte, o quadro abaixo (Quadro 1) apresenta de forma resumida estatísticas descritivas sobre os quatro microestados analisados, evidenciando, assim, não apenas suas

baixas dimensões territoriais e populacionais, mas também seu sucesso econômico, seus distintos modelos políticos e as diferentes associações construídas. Na sequência é fornecido uma sinopse acerca dos perfis históricos, políticos e socioeconômicos de cada um dos microestados. Contudo, ressalva-se que aspectos referentes à projeção internacional e, especialmente, à inserção regional dos microestados europeus serão tratados posteriormente no capítulo 2.

**POPULACÃO PAÍS** ÁREA PIB **MODELO** PAÍS POLÍTICO **ASSOCIADO** per Capita\* **ANDORRA** 467,6 km<sup>2</sup> 79.034 \$42,137 Principado França/ Espanha **LIECHTENSTEIN** 158 km<sup>2</sup> 39.039 \$157,755 Principado Suíça MÔNACO  $2,02 \text{ km}^2$ 36.691 \$234,315 Principado França 33.745 **SAN MARINO**  $61,2 \text{ km}^2$ \$45,320 República Itália

Quadro 1 - Os Microestados Europeus

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de Baldacchino; Wivel (2020), Dániel Dózsa (2008) e do Banco Mundial (2021).

#### 2.1 ANDORRA

Localizado nos Pirinéus orientais, entre a Espanha e a França, o Principado de Andorra possui um território de 468 km², sendo assim o maior dos microestados europeus. Possuindo uma população de aproximadamente 80.000 mil habitantes, o montanhoso país se estabelece como uma democracia parlamentar diárquica<sup>6</sup> comandada, desde 1607, pelo Chefe de Estado francês e pelo bispo espanhol de Urgell<sup>7</sup>. Atualmente, com uma economia voltada para o comércio, o turismo e o setor financeiro, o pequeno país representa a manutenção de um histórico sistema político e uma presença discreta no cenário internacional (Conselho da UE, 2011, p. 6-7).

Historicamente, Andorra foi fundada no século VIII, como o último dos Estados-tampões criados para impedir a invasão muçulmana na Europa. *A posteriori*, o país foi alvo de disputas territoriais até o final do século XIII, onde franceses e catalães, através do *Acte de Paréage*<sup>8</sup>, concordaram em co-governar o território em 1278. Esse acordo não só

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Forma de governo em que a chefia é compartilhada por dois chefes de Estado.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Figura católica romana integrante da organização pastoral da Diocese de Urgell na Espanha, sendo escolhido e nomeado pelo Vaticano (Altemeyer, 2023).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Acordo assinado em 1278 que tornava Andorra independente e repartia sua soberania entre o Conde de Foix, posteriormente repassada ao presidente francês em 1607, e o Bispo de Urgell. Atualmente, enquanto o Bispo de

estabeleceu a independência do principado, como também qualificou Andorra até hoje como o único país em que os chefes de Estado são indicados por entes estrangeiros.

Posteriormente, esse aparato acabou por ser aperfeiçoado, possibilitando uma maior representação popular e reagindo ao contexto político estrangeiro. Sendo assim, em 1364 foram criados os sindicatos, representantes da população para os co-príncipes, e em 1419 foi instituído o parlamento no país. Para mais, o sistema político andorrano também sofreu influências de eventos estrangeiros que delimitaram as bases da constituição e ajudaram a forjar os símbolos nacionais. Nesse aspecto, destacam-se a influência da Revolução Francesa em 1789, a Invasão Napoleônica em 1809 e a ocupação francesa de 1933 (Catudal, 1975).

Eventualmente, em 1993, Andorra passou por um processo de modernização política, reafirmando sua autonomia<sup>9</sup> ao entrar na ONU e transformando-se em uma democracia parlamentar. Apesar disso, o aparato diárquico foi mantido e os co-príncipes mantiveram poderes executivos extremamente significativos no país. Dessa forma, essa manutenção da natureza diárquica no sistema político andorrano permanece intacta até hoje, marcando a preservação da autonomia de Andorra por meio da abdicação da soberania nacional em prol da conciliação dos interesses externos sobre seu território (Veenendaal, 2020, p. 152).

Ademais, a conexão histórica de Andorra com seus vizinhos, França e Espanha, não garantiu apenas a sua não absorção por ambos os lados, mas gerou também uma forte influência franco-espanhola na sociedade, na economia e na política andorrana (Dózsa, 2008, p. 97). Nesse sentido, os andorranos constituem hoje uma minoria dentro de seu próprio Estado, totalizando somente 39% da população, enquanto franceses, espanhóis e portugueses representam quase 52% do total. Além disso, embora o catalão seja a língua oficial do país, o espanhol e o francês são largamente utilizados, inclusive em assuntos oficiais (Conselho da União Europeia, 2011, p. 6-7).

Adiante, além de estabelecer acordos com os dois países nas áreas de educação, defesa e justiça, Andorra também passou, a partir de 2002, a adotar o euro como moeda oficial. O retrata a parca autonomia andorrana ao passo que representa a busca por acompanhar a mudança das moedas locais de França e Espanha, anteriormente utilizadas em Andorra. Posteriormente, em 2011, esse acontecimento foi reforçado a partir de um acordo assinado com a UE que permitiu a Andorra cunhar suas próprias moedas de euro (Dózsa, 2008, p. 97).

-

Urgell é indicado pelo Vaticano, o líder francês é escolhido por sufrágio universal sem a participação da população andorrana (Veenendaal, 2020, p. 152).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A partir daqui, o conceito de Autonomia se refere à capacidade de governar-se pelos próprios meios, isto é, a capacidade do livre exercício da ação estatal nos âmbitos da política, economia, relações exteriores e desenvolvimento por parte dos Estados. No presente trabalho, o conceito foi divido em pouca/parca autonomia; certa autonomia; e autonomia plena, sendo estas empregadas de acordo com o grau de adoção do conceito.

Outrossim, a pouca autonomia total de Andorra também é expressa, especialmente, em questões referentes à postura do país na área econômica e a questões políticas, nacionais e internacionais. Em relação à área econômica, o país adquire e defende uma postura de promoção e discrição no setor financeiro, base da economia andorrana. Além de possuir uma baixa taxa tributária, o que facilita as trocas comerciais e o contrabando, Andorra não possui legislações financeiras rígidas. Dessa forma, a temática financeira torna-se um ponto de choque entre Andorra e as demais nações europeias, embora, desde 2013, o país tenha adquirido uma postura de maior adequação aos critérios internacionais, motivada, especialmente, por pressões franco-espanholas e da própria UE (Veenendaal, 2020, p. 152).

Por fim, no âmbito político, devido à larga interferência externa, Andorra construiu um sistema político autônomo, marcado pelo nacionalismo, pela modernidade e pela defesa dos seus interesses. Enquanto internamente a política é marcada por um conservadorismo e por uma longa tradição de sólidas alianças de interesse entre grupos de famílias, o ambiente externo é caracterizado por uma inserção discreta, mas autônoma no cenário internacional. Integrando a ONU, o Conselho da Europa e a OSCE<sup>10</sup>, Andorra destaca-se sendo o microestado a receber e oferecer mais representações estrangeiras próprias. Além disso, o país apresenta também questões distintas em relação à integração regional e à participação na União Europeia; no entanto, estas serão abordadas no próximo capítulo (*idem*, 2020, p. 152).

#### 2.2 SAN MARINO

Considerada a república mais antiga do mundo, San Marino é um Estado montanhoso sem litoral e cercado pela Itália. Fundado no ano de 301, o país compreende 61,2 km² de extensão e uma população de aproximadamente 34.000 habitantes. Atualmente como uma democracia parlamentar diárquica comandada por dois capitães regentes, San Marino possui uma economia voltada ao turismo, à pequena indústria e ao setor financeiro. Ademais, o país detém uma ligação histórica com a Itália, o que ocasiona uma larga influência italiana no território samarinês (Conselho da UE, 2011, p. 9).

Sendo o último dos Estados independentes que outrora existiram na península italiana, San Marino se estabeleceu inicialmente graças à combinação de fatores geográficos e de uma "notável habilidade política de adaptação", nas palavras de Catudal (1975, p. 192). Cercado por barreiras naturais, a pequena República viu na construção de uma relação de amizade e

\_

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Organização para Segurança e Cooperação na Europa ou no inglês: *Organization for Security and Co-Operation in Europe*.

conformidade com seus vizinhos, uma forma de garantir a salvaguarda de sua soberania. Dessa forma, além de estreitar laços com os Estados papais, San Marino passou décadas protegendo revolucionários e defensores do futuro Estado italiano (Catudal, 1975, p. 192).

Isso garantiu que não apenas que as autoridades da recém-criada Itália respeitassem a soberania e a autonomia sanmarinense, aceitando assim sua recusa a integrar a unificação italiana, como também permitiu às duas nações estabelecerem um acordo de amizade e uma união aduaneira no ano de 1862. Posteriormente, essa aproximação foi continuamente renovada com novos acordos em 1872, 1897, 1939 e 1953, entrelaçando, assim, cada vez mais os dois países e possibilitando a San Marino usufruir das glórias e dos infortúnios italianos (*idem*, 1975, p. 192).

Desse modo, nota-se a influência italiana na sociedade, na economia e na política samarinesa. Sendo assim, primeiramente, em relação à sociedade destacam-se o uso do italiano como língua oficial, a similaridade cultural ítalo-sanmarinense e o estabelecimento do catolicismo romano como religião predominante no país, representando cerca de 97% da população (Veenendaal, 2020, p. 161). Ademais, no âmbito econômico, ressalta-se o fato de que cerca de 75% da população samarinesa trabalha na Itália, além do combate italiano ao setor financeiro samarinês e, especialmente, da interferência da Itália no desenvolvimento econômico, monetário e político de San Marino (Dózsa, 2008, p. 98).

Nesse cenário, o combate italiano ao setor financeiro samarinês é traduzido por tensões entre os dois países, oriundas, especialmente, da atuação financeira pautada sobre o sigilo bancário em San Marino. Por sua vez, a interferência italiana na economia é explicada pela presença de uma cláusula no acordo de amizade 1939 que impede San Marino de adotar qualquer medida financeira que possa influenciar o sistema monetário italiano. Destaca-se que além de limitar claramente a autonomia e a dinâmica econômica de San Marino, essa cláusula também interferiu diretamente na adoção do euro como moeda oficial em 1999 (*idem*, 2008).

Adiante, por seu turno, a interferência italiana na política sanmarinense é sentida na abertura de fronteira entre os dois países, na prestação de assistência internacional e diplomática à pequena república e, em especial, na adaptação de San Marino ao contexto político italiano. Atualmente expressa pelo contexto de fragmentação política, essa adaptação foi essencialmente sentida em 1930, quando influenciada pelo domínio fascista na Itália, San Marino elegeu seu próprio governo fascista (Bosoni, 2015).

Destarte, mesmo com a larga influência italiana, San Marino ainda apresenta uma certa autonomia, especialmente, no que tange à dinâmica política interna e à atuação internacional. Diferentemente dos outros microestados, San Marino não só possui quase toda a sua

população composta por cidadãos do próprio país, como também é caracterizado pela pluralidade política, isto é, pela variedade de partidos políticos existentes. Além disso, o país também possui instituições política únicas, como o Conselho dos 60<sup>11</sup>, incentivando largamente a participação política coletiva e a representação popular nos assuntos do governo.

No entanto, destaca-se que elementos tradicionais da política microestatal ainda estão presentes no país; como exemplo, têm-se o foco nas relações pessoais, a falta de variedade ideológica e o alto grau de conservadorismo (Veenendaal, 2020, p. 151-165). Para mais, no que se refere à política internacional, San Marino apresenta um perfil que sintetiza sua essência. Embora limitado em certos aspectos por conta de sua associação com a Itália, o país demonstra certa autonomia política ao buscar estabelecer acordos, desenvolver o interesse nacional e buscar englobar a população no seu processo decisório. Além de integrar a ONU e o Conselho da Europa, o país também estabeleceu uma série de acordos próprios com a UE (*idem*, 2020, p. 151-165).

#### 2.3 MÔNACO

Rodeado totalmente pela França, Mônaco é uma cidade-Estado localizada na costa mediterrânea. Possuindo pouco mais de 39.000 mil habitantes e compreendendo um território de cerca de 2 km², o país é o segundo menor Estado do mundo, atrás apenas do Vaticano. Estabelecendo-se como uma monarquia constitucional hereditária desde 1215, Mônaco possui uma economia baseada, essencialmente, no turismo e em serviços financeiros, bem como uma série de pequenas indústrias farmacêuticas, cosméticas e de construção civil. Atualmente, além de manter uma série de estreitos vínculos seculares com a França, o pequeno país também é um dos únicos da Europa em que a monarquia ainda detém amplos poderes políticos (Conselho da UE, 2011, p. 8).

Conforme Catudal (1975, p. 191), a história de Mônaco assemelha-se a de Andorra ao buscar na proteção de uma potência estrangeira, nesse caso a França, uma forma de garantir a sua soberania nacional. Nesse cenário, ressalta-se o papel da dinastia Grimaldi, família que governa o país desde o final do século XIII, no estabelecimento de acordos políticos, econômicos e de defesa com a França. Os chamados Acordos Franco-Monegascos<sup>12</sup>,

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Conhecido atualmente como *Consiglio Grande e Generale*, ou Conselho Grande e Geral é a sede do poder legislativo de San Marino, conta por 60 membros eleitos por sufrágio universal. Cada membro representa em média 600 pessoas, sendo esta a menor proporção de representação governamental do mundo (Veenendaal, 2020, p. 156)

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Refere-se aos acordos assinados em 1861, 1918 e 2002, responsáveis por garantir a soberania monegasca e regular, atualizar e equilibrar as relações do principado de Mônaco e da República Francesa.

estabeleceram não só o reconhecimento e a salvaguarda da soberania de Mônaco, mas também a conformidade do país aos interesses franceses e o estabelecimento de uma relação privilegiada entre as duas nações (Catudal, 1975, p. 191)

Ademais, a manutenção do aparato monárquico, o êxito econômico e a construção de um senso de unidade nacional também contribuíram diretamente com a perpetuação de Mônaco como um Estado independente. Além de moldar o comportamento político do principado, essas estruturas ajudaram a amenizar o grau de dependência ocasionado pelo estreitamento de laços com a França. Nesse sentido, primeiramente, ressalta-se a permanência da figura do príncipe regente como representante do poder executivo no principado.

Indo na contramão do resto da Europa, onde em sua maioria as monarquias foram renegadas a uma posição simbólica ou cerimonial, Mônaco não apenas manteve os amplos poderes da realeza, como também buscou conciliá-los e equilibrá-los com instrumentos democráticos, tais como a Constituição de 1962 (Veenendaal, 2020, p. 154). Adiante, o êxito econômico monegasco é explicado, especialmente a partir do século XVI, pela construção do Casino de Monte Carlo, pedra fundamental do turismo de Mônaco, pelo fortalecimento do setor financeiro, caracterizado pelo sigilo bancário, e pelo desenvolvimento da indústria de serviços farmacêuticos e cosméticos (Bosoni, 2015).

Nesse cenário, Mônaco não só passou a ser um fator de emprego importante na região, atraindo diariamente mais de 45.000 mil trabalhadores transfronteiriços, como também desenvolveu novos acordos com a França e a UE, que reforçaram sua importância econômica e ampliaram a participação internacional do principado. Dentre esses acordos, destacam-se o estabelecimento de uma união aduaneira e fronteiriça com a França, e um acordo monetário celebrado com a França em nome da UE (Conselho da UE, 2011, p. 9). Enquanto os dois primeiros acordos extinguem impostos nas transações comerciais franco-monegascas e enquadram Mônaco parcialmente no Espaço Schengen<sup>13</sup>, o último acordo estabelece, desde 2002, o euro como moeda oficial no país (*idem*, 2011, p. 9).

Por fim, ressalta-se também a unidade nacional monegasca oriunda da ausência de pluralismo político-partidário, do forte conservadorismo religioso e, especialmente, da pouca representação monegasca dentro da população do próprio país, cerca de 20% do total. O sentimento de minoria acaba por unir a parca população monegasca na defesa da família real, na valorização da cultura local e na promoção do Principado. Dessa forma, apesar da larga

-

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> A participação parcial no espaço Schengen é assim expressa, uma vez que mesmo não assinando o Acordo Schengen de 1985, Mônaco integra de fato o espaço ao possuir uma fronteira aberta com a França. O mesmo ocorre com a República de San Marino e a sua fronteira aberta com a Itália (Bosoni, 2015).

dependência da França e das características diminutas, Mônaco consegue graças ao apoio popular, ao sucesso econômico e ao aparato político interno, assegurar uma pequena, porém estável participação internacional. Além de ser um dos poucos microestados a possuir representações estrangeiras próprias, o país integra a ONU desde 1993 e o Conselho da Europa desde 2004 (Veenendaal, 2020, p. 151-158).

#### 2.4 LIECHTENSTEIN

Com uma população de quase 40.000 mil habitantes e uma área de cerca de 160 km², Liechtenstein é um pequeno Estado montanhoso localizado entre a Áustria e a Suíça. Sendo uma monarquia constitucional parlamentarista chefiada pelo Príncipe Hans-Adam II, o principado tem sua economia baseada no setor financeiro, no turismo e na indústria de produtos farmacêuticos, eletrônicos e têxteis. Sendo o mais rico dos microestados europeus, Liechtenstein se caracteriza por uma forte ligação político-econômica com a Suíça e por uma larga predisposição à inserção internacional. Além de integrar a EFTA¹⁴, o país também é membro do Espaço Econômico Europeu (EEE), do espaço Schengen e do Conselho da Europa (Bosoni, 2015).

Independente desde 1806, com a fragmentação do Sacro Império Romano-Germânico, Liechtenstein, similar aos demais microestados europeus, buscou garantir a sua sobrevivência através do estabelecimento de uma associação com um poder maior. Inicialmente integrando a Confederação do Reno (1806) e, posteriormente, a Confederação Alemã (1866), o principado aderiu, em 1868, a uma política de neutralidade permanente, abolindo seu exército e reafirmando sua independência. Essa política, mantida até os dias de hoje, foi seguida por uma aproximação com o Império Austro-Hungáro e, finalmente, pela criação de uma união político-monetária com a Suíça no final da Primeira Guerra (Catudal, 1975, p. 192).

Ademais, ainda em exercício, essa união se caracteriza, primeiramente, pela assinatura, em 1919, de um tratado que permite à Suíça representar diplomaticamente Liechtenstein no exterior, e pelo estabelecimento de uma união monetária<sup>15</sup> e de uma união aduaneira, respectivamente, em 1920 e em 1924. A partir disso, Liechtenstein teve claramente seu destino político moldado de acordo com as decisões e vontades suíças. A influência suíça no país tornou-se tão grande que o principado passou, inclusive, a ser conhecido internacionalmente como o 27º cantão suíço.

<sup>14</sup> Associação Europeia de Livre Comércio ou no inglês: European Free Trade Association.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> O estabelecimento desse acordo marca o uso do Franco suíço como moeda oficial em Liechtenstein.

No entanto, ressalta-se que, sobretudo graças ao desenvolvimento interno, à estabilidade política e à defesa da identidade nacional, Liechtenstein conseguiu uma relativa emancipação em relação à tutela suíça, especialmente a partir do final do século XX (Bajon, 2018, p. 3). Nesse sentido, primeiramente, destaca-se o estabelecimento de uma lucrativa indústria manufatureira e de um forte setor bancário como responsáveis pela elevação dos indicadores socioeconômicos, pelo crescimento do PIB per capita, hoje o maior da Europa, e pela consolidação do país como centro financeiro na região.

Para mais, a estabilidade política se deu, essencialmente, pela homogeneidade ideológica e pela manutenção do aparato político. Embora exista uma pluralidade partidária no país, na prática estabelecem-se orientações políticas quase idênticas, pautadas no conservadorismo, na economia liberal e na defesa da monarquia, facilitando, assim, a estabilização de uma política liechtensteinense única e direcionada. Além disso, o Liechtenstein é o único país do mundo a reunir elementos da monarquia, da democracia representativa e da democracia direta, demonstrando o incentivo à busca da participação popular e a modernização do sistema político liechtensteinense. Contudo, ressalta-se ainda a permanência da larga concentração de poder do príncipe em relação ao resto do governo e, em especial, ao parlamento eleito (Veenendaal, 2020, p. 153-160).

Adiante, a defesa da identidade nacional é traduzida na salvaguarda de aspectos culturais e linguísticos. Comum nos microestados europeus, o medo de perder a identidade nacional e se tornar uma minoria no próprio país é ainda mais profundo em Liechtenstein. Conhecido como *Überfremdung* no dialeto local, esse sentimento é combatido pelo reforço constante ao senso de pertencimento nacional. Nesse sentido, Liechtenstein valoriza fortemente não só o próprio dialeto falado, mas também o catolicismo, religião oficial do país, e, principalmente, a família real. Conforme dizem os cidadãos do principado, "Liechtenstein é uma monarquia e, como liechtensteinense você se identifica com o Príncipe, caso contrário, não é realmente daqui" (Veenendaal, 2020, p. 153-160).

Em suma, embora ainda tenha grande parte de sua atuação política constrangida pela união com a Suíça, o Liechtenstein destaca-se pelo aprimoramento interno e pelo aumento gradual da emancipação microestatal. A construção de uma estabilidade interna pautada no desenvolvimento, na consolidação econômica e no fortalecimento de uma identidade própria, levou Liechtenstein a um protagonismo microestatal único no cenário europeu. Esse protagonismo, por sua vez, se traduz, especialmente, na integração regional e na inserção internacional microestatal, conforme será explorado mais a frente (Bajon, 2018, p. 3-5).

#### 3. O REGIONALISMO EUROPEU E OS MICROESTADOS

De acordo com Börzel e Risse (2016), o termo regionalismo é bastante amplo e se refere a um processo *top-down* e *state-led*, isto é, um fenômeno de proporções macro definido pela atuação proposital do Estado, que visa a construção e a manutenção de instituições e organizações regionais formais entre 3 ou mais países. Ademais, ele é pautado em uma lógica incremental e não estacionária; traz consigo um caráter multidimensional oriundo da interdependência entre os setores políticos e econômicos e do crescimento das consciências regionais de identidade e pertencimento pelo mundo<sup>16</sup>. Em razão disso, destaca-se também a produção de uma intensa coesão social, econômica, política e organizacional como resultado desse processo (Hurrell, 1995).

Paralelo a isso, ainda segundo Hurrell, o regionalismo possuiria uma diversidade de dinâmicas e raciocínios, sendo estes diferenciados pelo grau de intensidade dos esforços empregados no seu desenvolvimento. Neste sentido, as cinco principais dinâmicas do regionalismo seriam: a regionalização, a consciência e a identidade regional, a cooperação regional interestatal, a integração regional e a coesão regional (Hurrell, 1995 *apud* Mesquita, 2019, p. 4). Ressalta-se, contudo, que a nível de interesse deste trabalho serão contempladas exclusivamente as explicações das dinâmicas de "cooperação regional interestatal", "coesão regional" e, especialmente, a da "integração regional".

Nesse sentido, primeiramente, a "cooperação regional interestatal" se traduz por arranjos ou regimes, institucionalizados ou não, criados pelos Estados para salvaguardar o seu papel e aprimorar o poder governamental. De forma geral, nessa dinâmica, os Estados trocam parte da sua liberdade legal de ação, isto é, de sua soberania, pela possibilidade de obter uma maior influência nos ambientes domésticos de outros Estados e na gestão de problemáticas comuns (Mesquita, 2019). É, por sua vez, sendo qualificada como uma subcategoria do fenômeno anterior, o regionalismo.

A "integração regional", por seu turno, caracteriza-se como um nível mais profundo de regionalismo. Englobando decisões específicas de políticas governamentais voltadas à promoção da diminuição e da mitigação de barreiras à troca mútua de bens, capitais, pessoas e serviços, a "integração regional" (IR) é erroneamente igualada com integração econômica. Indo muito além de uma dinâmica exclusivamente econômica, a IR põe o componente

-

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Destaca-se, aqui, a definição de região, segundo Börzel e Risse (2016, p. 29), como construções sociais que fazem referência à localização territorial e à contiguidade geográfica ou normativa.

supranacional em vista ao explicitar como os Estados-parte incidem em custos reais de soberania e vinculação (Hurrell, 1995). Ademais, conforme esclarecem Lombaerde *et al.* (2008), a multidimensionalidade da IR também é sentida na presença em seu processo de: (1) interação crescente entre atores dos níveis nacional/subnacional ocorrendo em nível supranacional/regional; (2) os comportamentos e políticas destes são mais coordenados em nível regional; e/ou (3) instituições regionais são construídas (Lombaerde *et al.*, 2008).

A "coesão regional" é entendida como o desenvolvimento de uma consolidada e coesa unidade regional, oriunda, especialmente, da combinação das dinâmicas anteriores. Além disso, essa coesão é sentida na construção de uma estrutura organizacional regional multitemática de papel abrangente nas relações entre os Estados da região e os demais países do globo. Assim sendo, evidencia-se a importância do nível regional na condução das relações interestatais e na ampliação de custos relacionados ao aprofundamento da interdependência e da integração entre os atores regionais (Hurrell, 1995).

Destarte, a partir destes conceitos levantados, torna-se possível destacar o protagonismo da Europa no que se refere à construção de uma experiência inédita no cenário da integração – pacífica e voluntária – dos Estados nacionais (Schmitter, 2010). O desenvolvimento sem precedentes da integração europeia e, especialmente, a construção de um inovador *corpus* político, a União Europeia (UE) representa a iniciativa de maior alcance em direção à integração regional na atualidade. Nesse cenário, a UE não só tornou-se sinônimo da integração europeia, como o próprio continente europeu tornou-se também referência no âmbito do regionalismo mundial (Ramos; Maior, 2007).

Conforme atesta Schimmelfennig (2013 apud Börzel; Risse, 2016) a integração europeia surge como uma construção regional diferenciada, estendendo-se por diversas áreas e países, integrando-os em diferentes níveis de centralização. Sendo assim, apesar da existência de iniciativas anteriores, foi em meio às discussões para a reconstrução de uma devastada Europa pós-Segunda Guerra, que o regionalismo europeu começou de fato a se formar. Como aponta Henriques (2016), foi no Congresso de Haia, de 1948, que os Estados europeus enxergaram, na manutenção do diálogo e no estabelecimento de uma Europa unida, alternativas para distanciar a Europa dos horrores da guerra e controlar a poderosa Alemanha.

No entanto, apesar do consenso em relação ao estabelecimento de uma possível união, ainda havia muita discordância sobre o formato que esta deveria ter. Alastrando-se pelas décadas posteriores, essas discordâncias iniciais atestaram o que Laffan e Mazey (2006, *apud* Henriques, 2016, p. 22) qualificam como importantes características da integração europeia: em nenhum momento da sua história houve uma única dinâmica regulando-a e nada em seu

formato foi feito de uma única vez. Sendo assim, em meio a um apanhado de conferências intergovernamentais posteriores, torna-se importante ressaltar a criação em 1951 da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), a assinatura do Tratado de Roma em 1957, a ratificação do Ato Único em 1987 e o estabelecimento do Tratado de Maastricht em 1992 (Henriques, 2016).

Apesar de possuírem suas particularidades, essas iniciativas atestaram conjuntamente uma mudança definitiva no comportamento da integração europeia. Inicialmente voltada somente a aspectos econômicos e de segurança, este fenômeno passou a cada vez mais a não englobar apenas aspectos político-econômicos, mas também problemáticas sociais, enérgicas, de justiça e de bem-estar comuns aos países participantes (Mesquita, 2019). Paralelo a isso, o regionalismo europeu também foi acompanhado pela construção de instituições políticas externas e de órgãos executivos comuns que impulsionaram e consolidaram a dinâmica de integração no continente (Henriques, 2016).

Nesse cenário, é constatada uma tentativa de equilíbrio entre as lógicas de integração e cooperação em meio à busca pelo desenvolvimento pleno de um Mercado Único Europeu, isto é, de um Mercado Comum<sup>17</sup> e de uma União Econômica e Monetária<sup>18</sup> entre os países europeus. A submissão de parte das autonomias internas a organismos internacionais que outrora foi alvo de discussões e discordâncias, agora moldava os desenhos políticos de instituições internacionais como a Comissão, o Conselho e o Parlamento Europeus. Estes organismos não apenas integraram inicialmente ao aparato da Comunidade Europeia<sup>19</sup> (CE), como também tiveram seus papéis renovados e reforçados com o avanço do regionalismo europeu e, especialmente, com a chegada da UE (Schmitter, 2010).

Estabelecida por meio da assinatura do Tratado de Maastricht em 1992, a União Europeia representou um marco no âmbito do regionalismo. Seu caráter *suis generis*, isto é, inédito em relação às demais iniciativas de integração é, principalmente, oriundo da transferência gradativa de seu processo decisório para além das fronteiras de seus Estados Membros através de suas estruturas supranacionais de deliberação (Henriques, 2016). A respeito disso, Schimmelfennig (2013, p. 316, *apud* Börzel; Risse, 2016, p. 316) conclui que: Curiosamente, por mais que o estudo do regionalismo tenha sido centrado na Europa, o estudo

-

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Uma união aduaneira que aboliu barreiras não-tarifárias ao comércio (i.e.: promover a integração dos mercados de produtos e serviços) assim como restrições ao movimento de fatores (i.e.: promover a integração dos mercados de trabalho e capital) (Mesquita, 2019, p. 6).

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Um mercado comum com um grau significativo de coordenação de políticas econômicas nacionais e/ou harmonização de leis domésticas relevantes (Mesquita, 2019, p. 6).

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Destaca-se que a CE foi composta pela Comunidade Econômica Europeia (CEE) e pela Comunidade Europeia de Energia Atômica (CEEA ou Euratom).

do regionalismo europeu e as teorias da integração europeia centraram-se no crescimento organizacional e no desempenho da União Europeia (UE),.

Para mais, destaca-se a construção de um grande mercado comum, a defesa constante pela livre circulação de pessoas, bens e capitais, e o estabelecimento de uma moeda única e de mecanismos supranacionais de deliberação, a exemplo maior do Parlamento Europeu, como responsáveis por consagrar ainda esta posição de destaque associada a UE (Carvalho, 2007). Nesse sentido, a metamorfose política que acompanhou o bloco de Paris a Lisboa<sup>20</sup> foi acompanhada de um maior comprometimento dos países europeus tanto com a UE quanto com a própria integração regional (Henriques, 2016). Resultante de um efeito de *spill over*, isto é, de um efeito de transbordamento de parte das dinâmicas estruturais e de princípios regionalistas, esse comprometimento se traduziu pela ampliação da incorporação, parcial ou total, as dinâmicas político-econômicos da UE e pelo surgimento de iniciativas paralelas no regionalismo europeu (Mesquita, 2019).

Como supracitado, estar envolto na realidade europeia tornou-se estar, seja direta ou indiretamente, envolto na dinâmica do regionalismo e, mais precisamente, no contexto de atuação da UE. Contudo, é importante ressaltar que isso não se traduz por uma adesão total dos países europeus à UE e, muito menos, por um vínculo completo de seus membros a totalidade de suas as suas estruturas (Börzel; Risse, 2016). Nessa lógica, aplicando-se o modelo de análise sistêmica de Hurrell<sup>21</sup>, é possível identificar as diferentes formas que permitiram aos Estados europeus relacionar-se com o fenômeno do regionalismo, e com a própria UE, em graus distintos de adesão ao processo de integração.

Nesse cenário, os custos, potenciais e reais, atrelados ao regionalismo começam a se sobressair em meio aos benefícios oriundos do processo, ocasionando um redirecionamento e uma certa contenção das ações dos atores envolvidos (Hurrell, 1995). No caso da UE, os

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Referência ao primeiro e ao último Tratado do Bloco e a evolução interna do aparato decisório e da dinâmica de atuação da UE. Aqui destacam-se: Os papéis atribuídos ao Parlamento e ao Conselho, a instauração do Comitê de Regiões, do princípio da subsidiariedade e da estrutura em pilares da UE, oriundos do Tratado de Maastricht. As mudanças organizacionais do Tratado de Amsterdam de 1997, como a expansão da aplicabilidade do mecanismo de co-decisão e a busca pelo fortalecimento da tomada de decisão supranacional; As resoluções do Tratado de Nice de 2001; e, especialemnte, o aproundamento da integração oriundo do Tratado de Lisboa de 2007. Além de ampliar a supranacionalização do processo de tomada de decisão da URE através da apliacação das bases legais para o uso do voto por meio da maioria qualificada, Lisboa removeu todas as referências simbólicas contidas na constituição não aprovada, substituiu a palavra — Comunidade∥ por — União∥ em todos os artigos e removeu a estrutura em pilares criada em Maastrich (Henriques, 2016).

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Englobando a Teoria de Hurrell da análise de 3 níveis, esse modelo analisa o processo de regionalismo levando em consideração as questões externas, estruturas políticas e econômicas de modo mais amplo, considerando o impacto sobre a região. Frisa-se a importância da estrutura para o SI, já que a completa autonomia entre os atores não existe, trazendo o aspecto da pressão externa sobre cada região específica. Para mais, utilizando-se aqui da vertente liberal deste modelo de análise, ainda ressalta-se a frisa a existência de um caráter globalizatório, seus impactos em questões fronteiriças e financeiras, e a necessidade de cooperação (Hurrell, 1995).

custos econômicos, a exemplo das contribuições obrigatórias com o orçamento do bloco, e políticos, representados pela submissão de parte significativas das soberanias nacionais e pela readequação de estruturas internas às normas e órgãos da União, acabam por não só produzir ações reacionárias do Estados-membros, como também por desenvolver iniciativas paralelas de integração (Dózsa, 2008). Nessa lógica, em primeira análise, tem-se países como Dinamarca e Polônia, classificados como *opt outs*<sup>22</sup>, que mesmo sendo formalmente membros e aderindo a parte significativa das estruturas da UE, optam por não integrar a domínios específicos da sua política, tais como a união monetária e parte das legislações de segurança (EU-Lex, 2023).

Posteriormente, a exemplo das iniciativas paralelas de integração podem-se citar: a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), a Organização para a Democracia e o Desenvolvimento (GUAM), o Acordo Centro-Europeu de Livre Comércio (CEFTA), a Organização de Cooperação Econômica do Mar Negro (BSEC), o Conselho Nórdico, a Assembleia dos Bálticos, o Grupo de Visegrad e a Organização Bucareste 9. O Quadro a seguir (Quadro 2) apresenta de forma resumida essas alternativas de integração europeias, destacando seu ano de surgimento, seus membros e um resumo de seu escopo:

Quadro 2: A integração regional para além da UE

INICIATIVA	ANO DE SURGIMENTO	MEMBROS	MOTIVO DE CRIAÇÃO
EFTA	1960	Suíça; Liechtenstein; Noruega; Islândia.	Bloco econômico para o estabelecimento de uma área de livre comércio entre os países membros.
GUAM	1997	Azerbaijão; Geórgia; Moldávia; Ucrânia.	Acordo para aumento do livre comércio, da democracia e das relações diplomáticas nos Estados pós-soviéticos.
CEFTA	1992	Albânia; Macedônia do Norte; Sérvia; Bósnia-Herzegovina; Montenegro; Missão das Nações Unidas no Kosovo (Kosovo).	Acordo para consolidação da democracia, do livre comércio e da segurança na Europa central através do desenvolvimento de Instituições comuns.
BSEC	1992	Albânia; Armênia;	Política militar e de

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Termo utilizado quando um determinado Estado-Membro não deseja associar-se a outros num domínio específico da política da UE, pode optar pela sua isenção, evitando assim um bloqueio geral. (EU-Lex, 2023).

\_

		Azerbaijão; Bulgária; Geórgia; Grécia; Macedônia do Norte; Moldávia; Romênia; Rússia; Sérvia; Turquia; Ucrânia;	integração econômica para paz e prosperidade na região do mar negro.
CONSELHO NÓRDICO	1975	Dinamarca; Finlândia; Islândia; Noruega; Suécia; Ilhas Faroé; Groenlândia; Alanda.	Aliança cultural para promoção e desenvolvimento dos países nórdicos.
ASSEMBLEIA DOS BÁLTICOS	1990	Estônia; Lituânia; Letônia.	Aliança cultural para cooperação econômica e política em prol da projeção e do desenvolvimento dos países da região báltica.
GRUPO DE VISEGRAD	1991	Eslováquia; Hungria; Polônia; República Tcheca	Aliança político-cultural conservadora, militar, econômica e de energia na Europa Central.
BUCARESTE 9	2015	Bulgária; Eslováquia; Estônia; Hungria; Letônia; Lituânia; Polônia; República Tcheca; Romênia.	União para promoção da segurança e reação à ação militar russa.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados retirados dos respectivos sites de cada organização.

A partir do Quadro 2, pode-se inferir que seja para fins políticos, culturais, econômicos ou de segurança, essas organizações buscam também produzir padrões de comportamento e projeções conjuntas para aquém das dimensões nacionais de seus membros. No entanto, dado as suas dimensões menores e seus objetivos mais específicos e unitários, seus vínculos tornam-se menos rígidos e, consequentemente, seus custos, políticos e econômicos, menores. Além disso, o caráter sub-regional e a dimensão histórico-cultural de algumas dessas instituições, a exemplo do Conselho Nórdico e da da Assembleia dos Bálticos, não só reforçam por si só a unidade interna, como também respaldam ainda mais a atuação destes organismos.

De forma geral, essa busca por caminhos alternativos no âmbito da integração atua como um mecanismo conciliador entre as necessidades e os benefícios oriundos da consolidação do regionalismo, e os distintos interesses nacionais. Nesse cenário, países optam por associar-se a iniciativas paralelas com o fito de alcançar objetivos específicos ou de abster-se de parte do processo de integração, no sentido de adesão a um bloco ou instituição regional, preferindo em seu lugar a construção de acordos menos invasivos e relacionamentos especiais com potências e blocos supranacionais (Dózsa, 2008). A exemplo dessas ações,

pode-se citar, respectivamente, o caso da Suíça que associou-se ao EFTA para desfrutar dos benefícios de uma associação de livre comércio sem comprometimentos além do econômico, e a atuação microestatal europeia como um todo em face ao desenvolvimento do processo de integração regional do continente (Bajon, 2018).

#### 3.1 O REGIONALISMO NA PERSPECTIVA DOS MICROESTADOS

Destarte, ressaltam-se aqui também os diferentes posicionamentos tomados pelos microestados europeus em relação ao avanço do fenômeno da Integração Regional na Europa. Derivando, especialmente, dos contextos histórico-políticos particulares que moldaram cada microestado, esses posicionamentos se traduzem pela busca pela inserção internacional como forma de salvaguardar os interesses nacionais e, sobretudo, a sua soberania (Veenendaal, 2020, p. 149-150). Nesse sentido, com base em análises do Conselho da UE<sup>23</sup>, qualificam-se as posturas dos microestados europeus em uma escala de integração pautada em quatro níveis distintos em relação à sua adesão à integração europeia e a busca pelo aprofundamento de suas relações com a UE.

Dessa forma, primeiramente, no nível 1 é identificada uma abordagem setorial, traduzida por acordos individuais e específicos para cada área, estabelecidos entre a UE e cada microestado. Adiante, no nível 2 é encontrado o desenvolvimento de um quadro legal de associação caracterizado, essencialmente, pelo desenvolvimento de um conjunto de acordos de caráter abrangente e multisetorial, tais como acordos voltados à livre circulação de pessoas. Na sequência, no nível 3, além da implementação do quadro mencionado anteriormente, observa-se também a adesão completa e efetiva ao EEA e a outras estruturas de integração, a exemplo da EFTA. Finalmente, o nível 4, ainda não alcançado por nenhum dos microestados analisados, localiza-se uma plena afiliação à UE e todo seu aparato administrativo.

Diante disso, o quadro abaixo (Quadro 3), apresenta o nível de integração atribuído a cada microestado, bem como destaca pontos de interesses para justificar as respectivas atribuições; Sendo assim, enquanto Andorra é qualificada no nível 1, Mônaco e San Marino encontram-se no nível 2. Por fim o Liechtenstein, visto aqui como o microestado mais integrado, é identificado no nível 3.

mais informações visitar: <a href="https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX%3A52012SC0388">https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX%3A52012SC0388</a>

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Publicadas no dia 20/12/2011, tais análises refletem o relatório de conclusão sobre as relações entre a UE e o Principado de Andorra, o Principado de Mônaco e a República de San Marino. De maneira geral, o documento analisa a situação de cada microestado com a UE e expressa o desejo de aprofundar as relações entre os dois lados. Embora não conste na análise, o Liechtenstein é citado em diversos momentos como um exemplo na temática da integração, possuindo uma análise própria junto aos países da EFTA publicada em 14/12/2010. Para

Quadro 3: A integração regional nos microestados europeus

MICROESTADOS	ACORDOS COMERCIAIS COM A UE	EURO	ESPAÇO SCHENGEN	ESPAÇO ECONÔMICO EUROPEU	NÍVEL DE INTEGRAÇÃO
ANDORRA	SIM	SIM	NÃO	NÃO	N1
MÔNACO	SIM	SIM	PARCIAL	PARCIAL	N2
SAN MARINO	SIM	SIM	PARCIAL	PARCIAL	N2
LIECHTENSTEIN	SIM	NÃO	SIM	SIM	N3

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de Baldacchino; Wivel (2020) e Dózsa (2008)

A análise do Quadro 3 traz à luz, primeiramente, uma tendência andorrana menor à integração regional, em relação aos demais microestados. Embora Andorra tenha demonstrado-se relativamente aberta ao regionalismo europeu e à continuidade do diálogo com a UE, a presença de dinâmicas e características próprias<sup>24</sup> levaram o país a apresentar uma postura mais cautelosa e objetiva em relação à sua inserção no contexto da integração europeia. Nas palavras de Gilbert Saboy (2016), ex-ministro das Relações Exteriores de Andorra, "não pretendemos ser membros de pleno direito da UE, mas sim estabelecer acordos de associação que permitam a Andorra ter um acesso maior ao mercado europeu" (Saboy, 2016, s/p *apud* Rybalchenko, 2016).

Como observado, Andorra não demonstra um isolamento completo ou um antagonismo em relação ao crescimento do regionalismo europeu, mas sim uma adesão setorial e moderada ao fenômeno. Atualmente essa adesão se configura pelo estabelecimento de uma união aduaneira<sup>25</sup> e de um acordo de cooperação<sup>26</sup> com a UE, assinados, respectivamente, em 1991 e 2005. Além de estabelecer tarifas sobre produtos industriais dos dois lados, esses acordos também estabelecem janelas de comunicação para áreas como meio ambiente, educação, saúde e transporte. No entanto, a necessidade de um consentimento mútuo para ampliação da colaboração Andorra-UE, possibilita o não aproveitamento pleno do potencial desses acordos (Dózsa, 2008, p. 97).

Além disso, Andorra também dispõe de relações privilegiadas com os seus vizinhos França e Espanha. Essas relações permitiram não só o desenvolvimento de tratados para

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Refere-se aqui, principalmente, ao cerco e a influência por mais de um Estado vizinho e ao funcionamento específico do aparato político andorrano.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Custom Union Agreement EU-AD, 1991 (Conselho da UE, 2011, p. 6).

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Cooperation Agreement EU-AD, 2005 (Conselho da UE, 2011, p. 6).

defesa e tributação, como também possibilitaram a Andorra adotar o euro como moeda oficial, o que foi reconfirmado por um acordo monetário com a UE em 2011. Destaca-se, contudo, que esse acordo, tal qual os demais, foi intermediado e influenciado por França e Espanha (Conselho da UE, 2011, p. 6-7).

Ademais, apesar dos esforços que corroboram com a existência de uma pré-disposição andorrana à integração regional, a busca do país por uma abordagem setorial, muitas vezes limitada e desnecessariamente complicada, permite a colocação do país no nível 1 da análise. Em vista disso, observa-se que dentre os microestados analisados, Andorra ainda é o único a manter controles formais de fronteiras com seus vizinhos e a não integrar de forma alguma o espaço Schengen. Por fim, o conservadorismo andorrano em certos âmbitos comerciais e, especialmente, na defesa do sigilo do setor financeiro nacional também promove uma desconfiança e uma menor participação do país no âmbito da integração regional (Dózsa, 2008, p.97-98).

Adiante, localizados no segundo nível de integração, Mônaco e San Marino diferenciam-se de Andorra por possuírem uma postura integracionista mais abrangente, especialmente no que se refere à livre circulação de pessoas e à participação no mercado único europeu. Apesar de ainda serem países terceiros em relação à UE, esses dois microestados acabam por aderir parcialmente a parte de suas estruturas através de acordos estabelecidos com os países que os cercam. Nesse meio, sobretudo, o cerco por uma só grande potência membro da UE permitiu a essas duas pequenas nações usufruírem de uma posição especial diante do avanço do regionalismo europeu.

Na prática, isto é visto, sobretudo, na participação ativa de Mônaco e San Marino em mecanismos como o Espaço Schengen e o EEE. Apesar de não integrarem formalmente a nenhum dos dois acordos, os dois países acabam por aderir parcialmente a essas estruturas em razão do estabelecimento de acordos monetários e da abertura total de fronteiras com seus vizinhos, a França e a Itália. Ressalta-se, contudo, o caráter parcial dessa participação microestatal, que não é oficializada por nenhum acordo próprio e não caracteriza a adesão a outros elementos do acervo da UE, a exemplo da cooperação policial e judiciária (BOSONI, 2015).

Nesse sentido, destaca-se também a introdução do euro como moeda oficial tanto em San Marino (2001) quanto em Mônaco (2002) graças à realização de convenções monetárias específicas com a França e a Itália em nome da Comunidade Europeia (Conselho da UE, 2011). Além de permitir a cunhagem de moedas próprias, essas convenções também possibilitam a aplicação da legislação da UE no combate à falsificação de capitais, à

sonegação fiscal e ao financiamento do terrotimos nos dois microestados<sup>27</sup>. Para mais, Mônaco e San Marino também fazem parte da União Aduaneira da União Europeia, sendo Mônaco vinculada por meio de um acordo com a França e San Marino por um acordo próprio assinado em 2002, além disso os dois também integram o VAT, a ECT, e a uma série de regulamentações sobre trabalho, comunicação, turismo, informação e cultura (Conselho da UE, 2011, p. 8-9).

Não obstante, a integração monegasca também apresenta um caráter próprio caracterizado pelo pareamento de setores econômicos importantes as diretrizes internacionais e pelo aprofundamento de relações Mônaco-UE. Além dos acordos já mencionados intermediados pela França, o Mônaco também estabeleceu acordos próprios com a UE para promoção de uma regulamentação única sobre medicamentos, cosméticos e tributação bancária, sendo estes setores de extrema importância na economia monegasca (Dòsza, 2008). Desde 2015, Mônaco vem cada vez mais se integrando ao resto do continente e a UE, buscando, assim, alcançar um conjunto equilibrado de acordos que respeitando os interesses vitais do Principado, possibilite uma adesão monegasca plena ao mercado único europeu e permita também a colaboração em áreas como meio ambiente, justiça e educação (Governo de Mônaco, 2023).

Por sua vez, San Marino também apresenta uma estratégia de integração própria, pautada, sobretudo, na conclusão das negociações para a entrada samarinesa de fato no EEE, e na expansão da colaboração internacional em áreas como turismo, segurança e indústria. Além de reforçar constantemente a parceria com a UE, o que foi atestado pela criação de um Comité de Cooperação UE-San Marino, San Marino também ingressou em outras iniciativas internacionais importantes como o Acordo Climático de Paris e, mais recentemente, a EUSAIR<sup>28</sup> (Conselho da União Europeia, 2011, p. 8-9).

Segundo o governo samarinês "o processo de maior integração macrorregional empreendido por San Marino é, sem dúvidas, uma peça fundamental para imaginar e planejar um futuro" (EUSAIR, 2022). Sendo assim, é importante destacar também a iniciativa única de San Marino no âmbito microestatal ao tentar ingressar como membro pleno da UE em 2013 (Dózsa, 2008). Apesar de falha, essa tentativa demonstrou a vontade do país em adaptar-se ao

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Ressalta-se que mesmo com essas medidas, tanto Mônaco quanto San Marino não são reconhecidos como parte da Zona do Euro pelo Banco Central Europeu e, portanto, não participam das decisões envolvendo o comportamento da instituição (Bosoni, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jônica, na sigla em inglês EUSAIR, é uma estratégia macrorregional adotada pela Comissão Europeia desenvolvida em conjunto pela Comissão e pelos países e partes interessadas da Região Adriático-Jónica, que concordaram em trabalhar juntos nas áreas de interesse comum para o benefício de cada país e de toda a região (EUSAIR, 2023). Para mais, visitar: <a href="https://www.adriatic-ionian.eu/about-eusair/">https://www.adriatic-ionian.eu/about-eusair/</a>

avanço do regionalismo e a possibilidade de uma associação completa como opção de integração para os microestados.

No entanto, ressalta-se que, assim como no caso de Mônaco e Andorra, essa busca por integração ainda está longe de atingir seu potencial pleno. As ressalvas microestatais, especialmente, em assuntos referentes ao setor financeiro e a questões político-econômicas juntam-se a variáveis externas na limitação e na contenção do avanço do regionalismo nos pequenos países europeus. Dessa forma, constata-se que, à medida que buscam associar-se ao resto do continente, esses pequenos Estados vão procurar também salvaguardar o pouco poder de decisão que ainda lhe resta em certas áreas, dificultando, assim, o processo de integração regional (Dózsa, 2008, p. 98-100).

Nesse sentido, destaca-se a figura do Liechtenstein como um exemplo da conciliação entre a prevalência dos interesses e objetivos microestatais e abertura à colaboração e a inserção internacional. Localizado no nível 3 da escala da análise, o principado mantém uma relação bem mais aprofundada com a UE e com o próprio regionalismo europeu que os demais microestados. Além de participar da ONU, do Regulamento de Dublin e da Organização para Segurança e Cooperação na Europa, o país, como mencionado anteriormente, também é membro pleno de direito do Acordo de Schengen, da EEE e da EFTA (Bosoni, 2015).

Ademais, foi justamente a adesão a esta última organização que possibilitou ao Liechtenstein gozar de uma status especial em relação ao cenário da integração europeia. A associação à EFTA permitiu ao principado não só manter a sua soberania, vinculando-o unicamente de forma econômica e sem qualquer transferência de jurisdição, como também possibilitou a participação leichtensteinense no EEE, através de um acordo entre o bloco e a UE em 1995. Este acordo, por sua vez, garantiu o acesso pleno de Liechtenstein ao mercado comum europeu e a incorporação de parte do acervo legislativo da UE ao principado, além de servir como base para acordos posteriores referentes à tributação e à transparência fiscal (Bajon, 2018).

O Liechtenstein nunca teve interesses senão econômicos a manter com a União Europeia, por isso a importância da coexistência entre a presença no EFTA e a assinatura do acordo de 95. Com eles o principado passou a usufruir dos benefícios econômicos da UE, mantendo inclusive certa influência política dentro do bloco, sem, no entanto, subordinar-se às suas autoridades ou tornar-se um contribuinte líquido do seu orçamento. *A posteriori*, Liechtenstein reforçou a sua inserção através da sua entrada no Espaço Schengen em 2011 e da manutenção de conversações e diálogos com a UE (Sharman, 2017, p. 21-22).

Nesse cenário, observa-se que mesmo com uma postura relativamente favorável à integração regional, a presença de uma certa cautela liechtensteinense em relação à condução desse processo. Embora todos os microestados analisados tenham ido longe na conciliação de seus interesses nacionais diante do avanço do regionalismo, o Liechtenstein vai fornecer talvez o caso mais concreto ao introduzir "cláusulas de salvaguarda" em diversos de seus acordos. A exemplo maior disso, pode-se citar as derrogações permanentes feita pelo Liechtenstein a um dos princípios fundamentais do Acordo do EEE.

Através do Artigo 112º do Acordo do EEE<sup>30</sup>, Liechtenstein aplicou unilateralmente restrições à livre circulação de trabalhadores e ao estabelecimento de residência no principado, justificando suas ações por sua condição "geográfica particular". Ressalta-se aqui que a livre circulação de pessoas torna-se fator chave nos microestados europeus dado a presença elevada de estrangeiros em seus territórios. Adiante, a incorporação do aparato construído com a Suíça e a defesa de sua manutenção na adesão de Liechtenstein aos processos de integração, também demonstram, a conciliação entre os interesses nacionais e a integração regional feitas por Liechtenstein. Atualmente, Liechtenstein busca aplicar tanto o regime alfandegário do EEE quanto o estabelecido junto à Suíça (Dózsa, 2008, p. 100-101).

Destarte, constata-se que nenhum dos 4 microestados analisados alcançou o nível 4 de integração, caracterizado por união plena e efetiva como Estado membro da União Europeia. Apesar dos esforços empreendidos no aprofundamento das relações, esta opção, ao menos por hora, não aparece como uma via de interesse para nenhum dos dois lados. Enquanto a UE defende que "a participação dos países de pequeno porte não é considerada uma opção viável no momento devido a razões políticas e institucionais", os microestados preferem optar por estratégias menos arriscadas, em termos de comprometimento de suas frágeis soberanias e de seus interesses nacionais políticos e econômicos (Conselho da UE, 2011, p. 2-12).

<sup>29</sup> Segundo Dózsa (2008, p.100), são cláusulas que permitem aos microestados derrogarem certas disposições de acordos em caso de dificuldades econômicas ou sociais imprevistas.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Que permite aos Estados contratantes aplicar medidas de salvaguarda em caso de dificuldades "econômicas, sociais ou ambientais" (e, assim, derrogar uma ou mais disposições do acordo) (Dózsa, 2008, p.100)

#### 4. EXPLICANDO O COMPORTAMENTO DOS MICROESTADOS EUROPEUS

Segundo Dózsa (2008, p. 100), "a expansão da integração europeia ofereceu aos microestados benefícios e oportunidades de longo alcance, embora formalmente eles quase não tenham feito parte desse processo". Esses pequenos países escolheram estrategicamente entrar no jogo político da integração, sem, no entanto, comprometer-se totalmente com este processo. Dessa forma, os microestados europeus puderam usufruir dos benefícios do avanço do regionalismo, a exemplo da promoção de um ambiente externo politicamente seguro e economicamente lucrativo, sem precisar pôr em risco as suas frágeis autonomias locais (Veenendaal, 2020).

Nesse cenário, ressalta-se o paradoxo por trás da existência prolongada dos microestados europeus. Apesar de possuírem seu foco direcionado, essencialmente, na manutenção de sua soberania e na promoção de seus interesses, esses pequenos Estados nunca foram de fato verdadeiramente independentes em suas ações (Bosoni, 2015). Como expresso anteriormente, a existência de limitações geográficas, sociais e econômicas nesses países foi neutralizada, em decorrência, principalmente, do estabelecimento de relações próximas com seus vizinhos. No entanto, essas relações muitas vezes ultrapassam as interações consideradas padrões entre Estados soberanos, diminuindo ainda mais a já parca soberania microestatal europeia. Fazer aliados importantes e maiores tornou-se um hábito vital para os microestados europeus, e, como de costume, velhos hábitos custam a morrer (Ibid).

A partir disso, na atualidade, os microestados europeus buscam não só manter as já consolidadas ligações com as potências que os cercam, mas também adaptar-se à nova realidade e aos novos fenômenos do continente europeu. Hoje, relacionar-se com a Europa é sinônimo de se integrar e, mais precisamente, é sinônimo de se relacionar com a UE, e no caso dos microestados europeus isso não seria diferente. Contudo, conforme observado no capítulo 3, mesmo sendo estabelecidas cooperações em diversas áreas, uma adesão plena à UE e a própria integração europeia, é descartada tanto por parte dos microestados europeus quanto pela própria UE (Dózsa, 2008).

Assim sendo, é imperativo compreender o porquê dessa postura microestatal tão cautelosa em relação à integração regional. Quais são as ressalvas que tanto preocupam estes países e, mais importante, o que impede esses Estados de se aprofundarem de fato na integração europeia e, finalmente, buscarem aderir plenamente à União Europeia? De forma geral, a resposta para ambas as perguntas se traduz por uma junção de variáveis que, em conjunto, produzem um contexto único para a ação microestatal europeia.

O Quadro 4, abaixo, apresenta de forma resumida estas variáveis, que se dividem entre domésticas e externas. Posteriormente, as subseções seguintes apresentam uma explicação mais aprofundada de cada uma dessas variáveis.

Quadro 4: As variáveis explicativas do comportamento microestatal europeu no âmbito da integração regional

VARIÁVEL	RESUMO	TIPO DE VARIÁVEL  DOMÉSTICA	
DESENVOLVIMENTO DO SETOR FINANCEIRO E DA ECONOMIA DE SERVIÇOS	Busca comum aos microestados europeus pela consolidação de um ambiente econômico interno centrado na defesa de um setor financeiro sigiloso e no incentivo ao setor de serviços.		
POSTURA SOCIETAL MICROESTATAL	Posição conservadora, em aspectos políticos, culturais e sociais, observada nas sociedades dos 4 microestados, oriunda especialmente do seu desenvolvimento histórico-cultural.	DOMÉSTICA	
AMBIENTE POLÍTICO INTERNO	Ambiente político interno dos microestados, caracterizado por uma limitação política, em termos de eleitorado, atuação política e partidarismo.	DOMÉSTICA	
INFLUÊNCIA DOS PAÍSES VIZINHOS	Forte poder e influência e exercido pelos países vizinhos (Espanha, França, Itália e Suíça) no comportamento interno e na condução das relações exteriores dos microestados europeus.	EXTERNA	
OS CUSTOS DA INTEGRAÇÃO PARA OS MICROESTADOS	Custos sociais, e, especialmente, econômicos e políticos potencialmente ou já enfrentados pelos microestados europeus face ao desenvolvimento da integração regional no continente.	EXTERNA	
POSICIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	Atuação e postura de organismos internacionais, a exemplo maior da UE e da EFTA, no que se refere ao incentivo ou a contenção do envolvimento dos microestados europeus no âmbito da integração regional.	EXTERNA	

Fonte: Elaboração própria

### 4.1 VARIÁVEIS DOMÉSTICAS

Em relação às variáveis internas, destaca-se, primeiramente, a busca pela construção de um ambiente centrado no setor financeiro e na economia de serviços nos quatro MEE. Pautado, sobretudo, no sigilo bancário, no turismo e no comércio livre de impostos, esse ambiente econômico propiciou não só um crescimento favorável das economias microestatais europeias, mas também a inserção desses países numa dinâmica de destaque e desconfiança no setor bancário mundial. Qualificados como paraísos fiscais, os pequenos Estados europeus se viram diante de uma série de cobranças acerca de uma maior transparência nos seus setores financeiros (Bosoni, 2015).

De acordo com Dumieński (2014), estabelecer-se como um paraíso fiscal foi, quiçá, o maior movimento de soberania comercial microestatal. Esses países não eram apenas esconderijos de dinheiro para estrangeiros, mas sim lugares onde não residentes poderiam se tornar cidadãos corporativos; ao estabelecer empresas ou associar-se a bancos locais, operando de acordo com as leis do microestado anfitrião à medida que contribuíram com sua economia. Nesse sentido e em razão de suas economias minúsculas, não diversificadas e vulneráveis, alienar parte dessa soberania econômica financeira seria como interferir diretamente na pedra angular da economia microestatal europeia (Ibid.).

Em vista disso, observa-se uma postura similar dos microestados na defesa de seus pilares econômicos e na relutância em atender às pressões internacionais. No início dos anos 2000, os MEE, em especial Andorra, Liechtenstein e Mônaco, foram qualificados como "paraísos fiscais não cooperativos" pela OCDE<sup>31</sup>, sendo posteriormente alvos de ações contra a evasão fiscal por parte de países como França, Itália e Alemanha, além da própria UE. Isso representou não apenas uma ameaça direta para as economias dos quatro microestados, como também um dos principais entraves para integração microestatal europeia (Veenendaal, 2020).

A abertura dos opacos sistemas financeiros e o compartilhamento de suas informações bancárias acabaram tornando-se condição para ampliação da inserção microestatal e para promoção de acordos. No entanto, apesar de obedecerem, com relutância e em escala moderada, a grande parte das pressões internacionais, os microestados ainda apresentaram certa cautela no que tange a alienação de parte das suas soberanias econômicas. O que é ainda mais amplificado tratando-se de organizações internacionais mais rigorosas (Bosoni, 2015).

Andorra, Mônaco e Liechtenstein foram retirados da lista de paraísos fiscais da OCDE em 2010 e, junto a San Marino, possuem, atualmente, muitos acordos voltados à cooperação

\_

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

fiscal, a exemplo maior da Convenção multilateral sobre Cooperação Fiscal assinada entre Andorra e a OCDE em 2013. Apesar disso, ainda é comum observar esses países em situações que atestam a permanência do status turvo de seus sistemas financeiros. Andorra ainda é ponto de entrada para muitos produtos contrabandeados na Europa; San Marino segue envolto em muitos escândalos de lavagem de dinheiro italiano; e Liechtenstein e Mônaco também são comumente associados a casos de sonegação de impostos (*idem*).

Ademais, ainda no âmbito das variáveis internas, destaca-se a postura societal dos microestados europeus, que evidencia uma posição conservadora oriunda de um desenvolvimento econômico não atrelado a um crescimento industrial, e de uma abstenção duradoura dos assuntos e influências internacionais. Essa postura é refletida, sobretudo, na ausência de lutas de classe ou movimentos trabalhistas, na permanência do papel dominante da Igreja e na defesa do nacionalismo em todos os quatro microestados. Em vista disso, observa-se também um atraso microestatal caracterizado pela adoção de leis restritivas acerca de causas como direitos LGBTQIA+, aborto, eutanásia, e por fortes disparidades salariais, empregatícias e políticas entre homens e mulheres (Veenendaal, 2020).

Esse conservadorismo microestatal é também sentido no reforço à identidade e ao senso de pertencimento nacional. Como visto anteriormente, em todos os microestados analisados os estrangeiros residentes constituem uma grande parte da população. Essa presença estrangeira avassaladora ocasiona não só um medo de perder a identidade nacional e tornar-se um estrangeiro no próprio país, mas também uma clara divisão entre "nós" e os "outros" (*idem*). A resposta a esse medo é sentida, principalmente, em casos de discriminação, exclusão social e xenofobia, e na adoção de dinâmicas e códigos culturais pautados na preservação da identidade nacional, através da religião, do idioma e da herança familiar (Bosoni, 2015).

Nesse sentido, a postura conservadora dos microestados acaba por entrar em choque não apenas com parte dos demais Estados europeus, geralmente mais progressistas em relação a assuntos humanitários, mas também com a própria integração europeia (Veenendaal, 2020). Sendo um dos pilares do regionalismo europeu, a livre circulação de pessoas é fortemente afetada pelo conservadorismo e pelo medo microestatal. Além de se aplicar controles de fronteira, como no caso de Andorra, também são identificadas uma série de leis restritivas de naturalização e circulação nos quatro microestados analisados, que tornam, propositalmente, quase impossível para migrantes obter cidadania e direitos políticos. Enquanto os rumos da integração europeia caminham para a abertura das fronteiras, o conservadorismo microestatal acaba por fechá-las sob a justificativa de proteção das identidades nacionais (*idem*).

Ademais, ressalta-se, também, o ambiente político interno como uma terceira variável doméstica na condução do comportamento integracionista microestatal. Moldados, em grande parte, por processos endógenos e de forma autônoma, os sistemas políticos dos microestados europeus são caracterizados por uma política onde "todo mundo conhece todo mundo" (Corbett, 2013, 24). Caracterizada, essencialmente, pelo estabelecimento não só de relações profissionais, mas, principalmente, de relações pessoais entre os políticos e os cidadãos, essa política influi diretamente no comportamento político microestatal na Europa ao possibilitar uma pressão eleitoral formidável através do uso de suas conexões políticas (Veenendaal, 2020).

Além disso, outras consequências desse estreitamento de conexões entre os cidadãos e a administração política são sentidas na ausência de contestação, na falta de pluralismo político-ideológico, e na propagação de relações tipo patrão-cliente, onde ganham espaço o favoritismo e a troca de votos por tratamento preferencial (Corbett, 2013, 24). Nesses pequenos países, ainda que movimentos formais de oposição sejam perceptíveis, na prática não há diferenças significativas ou ideológicas entre suas plataformas e as defendidas pelo governo central. Embora a pluralidade partidária exista em todos os microestados, os partidos em sua esmagadora maioria têm uma posição conservadora, economicamente liberal e com pouca ou nenhuma diferença entre suas filosofias políticas e sociais (Veenendaal, 2020).

Outrossim, destaca-se, ainda, a suscetibilidade microestatal europeia a conflitos de interesses e a corrupção<sup>32</sup>. Embora sejam menos frequentes do que no resto da Europa, escândalos de corrupção envolvendo políticos dos microestados europeus e criminosos de altos escalão ou grupo transacionais se tornaram comuns nesses países (Bosoni, 2015). Nos microestados monárquicos essa situação parece ainda ganhar uma nova dimensão à medida que as monarquias de Liechtenstein e Mônaco não só passaram a ser associadas pela mídia internacional à corrupção, mas também começaram a ter frequentemente o seu viés democráticos questionados (Sharman, 2017).

Por fim, cabe pontuar que a ausência de uma verdadeira pluralidade ideológica e a supervalorização de relações pessoais levam ao fortalecimento das elites políticas e a limitação na alternância de cargos de tomada de decisão (Corbett, 2013). Em termos gerais, a política micro estatal ficaria restrita às mãos de uma elite, que, conhecida e apoiada por

das Ilhas Marshall (2.52). Para mais informações consultar: <a href="https://ocindex.net/2023/">https://ocindex.net/2023/</a>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> De acordo com dados do *Global Organized Index Crime* (2023), os índices de criminalidade associada ao crime organizado e à corrupção em Andorra (3.22) e San Marino (3.48), chegam a ser equiparáveis e até mesmo superiores ao de países europeus como Finlândia (2.98) e Islândia (3.17). Enquanto isso, os índices de Liechtenstein (2.27) e Mônaco (2.58), apesar de inferiores aos demais, encontram-se próximos aos de microestados com condições demográficas e territoriais ligeiramente superiores, a exemplo de Samoa (2.43) e

grande parte da população, renova ciclicamente o seu poder. Nesse sentido, a integração europeia colocaria em risco a manutenção da rotatividade dessa política de relações pessoais, uma vez que significaria a alienação de parte do parco poder político microestatal para o ambiente externo (*idem*).

## 4.2 VARIÁVEIS EXTERNAS

No que se refere ao papel das variáveis externas, destaca-se a influência dos países vizinhos na atuação microestatal. Seja no caso de Liechtenstein e Suíça, ou na relação entre San Marino e Itália, é nítida a interferência das potências maiores na atuação dos pequenos Estados europeus (Dózsa, 2008). Alienando não apenas parte da soberania interna, essas relações desiguais são também transpostas ao âmbito internacional à medida que as potências vizinhas não só são responsáveis por representar os microestados em parte do cenário internacional, como também são muitas vezes as representantes do próprio cenário internacional nos microestados europeus (Idem).

A exemplo desta afirmação, destaca-se a atribuição suíça de representar os interesses internacionais de Liechtenstein e a posição de representante da UE exercida pela França no acordo monetário que introduziu o euro em Mônaco. Além de representar um claro impedimento a uma interação direta entre os microestados europeus e o ambiente externo, essa dinâmica ocasiona também um acesso microestatal mais facilitado e direto aos mecanismos internacionais. Dessa forma, não só os países vizinhos conseguem manter um controle maior sobre seus pequenos domínios independentes, como também os pequenos países podem usufruir do auxílio de um poderoso facilitador na promoção de seus interesses (Bosoni, 2015).

Nesse cenário, tal qual em relação ao ambiente político interno, o aprofundamento microestatal na integração europeia - leia-se a adesão plena à UE - também representaria uma ameaça e um ponto de desinteresse (Dumieński, 2014). Enquanto que, para as potências vizinhas, isso significaria repartir o poder exercido sobre os microestados, para estas pequenas entidades a adesão à UE significaria um gasto maior em termos políticos e econômicos no alcance de seus objetivos. A partir disso, destaca-se um outro ponto, ainda dentro das variáveis externas, o custo da integração.

De acordo com uma análise sistêmica da lógica da hierarquia, os países fracos, e, em especial, os microestados, vão comumente negociar parte de sua soberania para alcançar fins que não podem alcançar isoladamente. No entanto, ao passo que os custos dessas negociações

são aumentados, o envolvimento microestatal começa a ser comprometido (Dumieński, 2014). Integrar custa caro e os microestados europeus, pelo menos por hora, não aparentam estar dispostos a pagar tanto por ela (Bosoni, 2015).

Ademais, ressalta-se que o preço a ser pago não é unicamente em termos de comprometimento de soberania, mas, especialmente, em termos financeiros e estruturais. Estar associado plenamente à União Europeia, por exemplo, simboliza não apenas tornar-se um contribuinte direto de seu orçamento, mas também patrocinador e participante das políticas e estratégias do bloco, tais quais a política de recebimento de refugiados e a política industrial. Além disso, os custos financeiros envolvendo a adaptação microestatal ao complexo quadro legislativo da UE arriscam também superar os benefícios oriundos do processo (Dózsa, 2008).

No caso da área industrial, por exemplo, estima-se que enquanto os benefícios econômicos seriam proporcionais aos pequenos mercados nos quais seriam inseridos, os custos envolvendo o desenvolvimento, a adaptação e a implementação das legislações da UE<sup>33</sup> seriam equivalentes aos enfrentados pelas grandes economias do bloco (*idem*, 2008, p.102). Nesse sentido, os custos, tanto políticos quanto econômicos da integração não se demonstrariam desejáveis, nem tampouco alcançáveis, para os microestados europeus. Em seu lugar seriam preferíveis alternativas de menor valor, como por exemplo acordos bilaterais (Bosoni, 2015).

Destarte, evidencia-se também o posicionamento das organizações internacionais como variável externa na condução do comportamento microestatal em relação ao aprofundamento da integração regional. Paralela aos custos e à interferência dos países vizinhos, essa variável demonstra que o não envolvimento total dos microestados com o processo de integração europeia não é algo de interesse exclusivo destes. Por diversas vezes, a participação maior dos microestados europeus no ambiente da integração europeia não só não foi preferível, como também foi evitada por parte dos organismos internacionais (Bajon, 2018, p. 2-5).

Nesse cenário, destaca-se a atuação da UE, que apesar de buscar constantemente integrar os microestados ao mercado europeu, descarta, ao menos por hora, um aprofundamento maior da ação microestatal e, especialmente, uma evolução dos microestados ao status de Estado-Membro. É fato que a UE manteve relacionamentos importantes com todos os microestados analisados. No entanto, o caráter fragmentado do alcance dessas

\_

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Especialmente os gastos com rotulagem, adaptação de embalagens e políticas de telecomunicação.

relações demonstrou claramente que a estratégia direcionada para esses pequenos países não foi e nem é uma política de tamanho único (Dózsa, 2008, p.94).

Desde 2010, a União Europeia vem trabalhando junto aos microestados para promover acordos que respeitem as características geográficas, demográficas e econômicas únicas desses países, ao mesmo tempo em que garantam seu acesso ao mercado único europeu, conforme demonstra o Quadro 5. Em vista disso, em 2012, o Conselho da União Europeia estabeleceu como opções viáveis para integração de Andorra, Mônaco e San Marino<sup>34</sup> a possibilidade tanto de uma adesão direta ao EEE, quanto da negociação de um ou mais quadros de acordos de associação para estes países. Constata-se, aqui, já a ausência da possibilidade de uma adesão plena desses países à UE, uma vez que esta não foi sequer cogitada pelo Conselho (Conselho da UE, 2012, p.1-2).

**Quadro 5**: Iniciativas da UE para promoção da integração regional microestatal (2011-2022)

ANO	DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS
2011	Revisão das Convenções Monetárias com Andorra e Mônaco*
2012	Avaliação das Relações com os microestados europeus (Andorra, Mônaco e San Marino) e busca por uma integração mais estreita com estes, similar à estabelecida com o Liechtenstein.
2013	Estabelecimento do relatório de diretrizes (Relatório COM (2013) 79), para negociação de um Acordo de Associação entre a UE e os microestados citados. Reiteração do interesse no estreitamento de laços entre os dois lados.
2014	Conferência à Comissão e ao SEAE de um mandato para promover negociações com Andorra, Mónaco e São Marino, por parte do Conselho da UE.
2015	Lançamento formal das negociações em 18 de março de 2015 na cidade de Bruxelas e início da primeira rodada de negociações em maio.
2016	Recapitulação das ações anteriores e incentivo a continuidade do diálogo e a conclusão das negociações.
2018	Reforço ao bom relacionamento entre a UE e os 3 países, bem como ao progresso alcançado nos últimos dois anos.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Liechtenstein não foi incluído, pois é parte da estratégia de integração direcionada aos Estados-membros da EFTA, o que foi abordado no Relatório de Conclusões do Conselho de dezembro de 2010 (Conselho da UE, 2011, p.2);.

2019	Adoção de um novo relatório com base em uma recomendação do Parlamento europeu (Recomendação do Parlamento Europeu de 13 de março de 2019 (2018/2246(INI)) a respeito da consideração das características específicas dos três microestados no processo de tomada de decisão sobre as negociações do acordo de associação.
2020-2021	Adesão aos direcionamentos do relatório de 2019.
2022	Transferência das responsabilidades pelas negociações para o Secretariado-Geral da Comissão Europeia. Estabelecimento de um roteiro, marcado pelo tratamento de questões sensíveis e um cronograma conjunto de ações específicas dos dois lados*

Nota: \* Embora tenham sido iniciativas da UE, estas convenções foram assinadas por Espanha e França, que em nome da comunidade representaram esta, respectivamente, nas negociações com Andorra e Mônaco.

\*Para mais informações visitar: <a href="https://www.consilium.europa.eu/pt/meetings/gac/2022/06/21/">https://www.consilium.europa.eu/pt/meetings/gac/2022/06/21/</a>
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Governo de Mônaco (2023); e do Conselho da UE (2012-2022).

Posteriormente, em 2013, o Conselho concluiu a inviabilidade da participação microestatal no EEE naquele momento devido a razões políticas e institucionais. Em seu lugar foi sugerido a promoção de um acordo de associação único com os três microestados alheios ao EEE como forma mais realizável da promoção da integração microestatal. Ademais, em 2014 e 2015 as negociações para o acordo foram aprofundadas sob a justificativa de que uma abordagem setorial com cada microestado além de ser demasiadamente complicada, não abarcaria de fato as queixas dos pequenos Estado europeus (Governo de Mônaco, 2023).

Nesse período, a possibilidade da adesão dos microestados à UE até foi discutida, porém descartada. Nas palavras do próprio bloco, "as instituições da UE não estão atualmente adaptadas à adesão de países tão pequenos". Apesar disso, a UE continuou a incentivar as partes envolvidas a continuarem o progresso no aprofundamento de suas relações e saudou o seu relacionamento com os microestados europeus, qualificando-o como extremamente bom. *A posteriori*, o Parlamento Europeu adotou, em 2019, um novo relatório sobre o acordo de associação entre a UE e Andorra, Mônaco e San Marino (*idem*, 2023).

Após a adoção do relatório foi estabelecido um ambicioso programa de considerações específicas para cada um dos três países, além de um cronograma de ações conjuntas para os próximos meses. Atualmente, as negociações encontram-se em uma fase decisiva de resoluções de questões qualificadas como politicamente sensíveis pelos dois lados. Destaca-se

contudo, que mesmo com um progresso notável, novamente uma evolução dos microestados ao status de Estado-membro não foi posta em pauta (*idem*, 2023).

Diante do exposto, justifica-se a postura da UE em evitar a entrada dos microestados, essencialmente, em razão da incapacidade do bloco em encaixar os pequenos vizinhos em suas estruturas internas. De acordo com Dózsa (2008, p. 94-102), as dimensões extremamente reduzidas e as características político-sociais extremamente únicas dos microestados europeus implicariam numa dissolução do ambiente regulatório flexível da UE, isto é, no desmantelo de parte do aparato legislativo em virtude de sua adaptação ao contexto microestatal, o que não seria fácil e muito menos preferido pelo bloco. Em vista disso, e dada a situação atual, é previsto que as relações bilaterais entre a UE e os microestados europeus continuarão a basear-se no ambiente político e jurídico existente (Dózsa, 2008, p. 94-102).

Para mais, é evidenciada uma situação similar nas relações entre a EFTA e os microestados europeus, novamente a exceção de Liechtenstein. Reconhecida como uma alternativa para a integração microestatal, dado o êxito do Liechtenstein, a EFTA se tornou claramente um possível caminho a ser tomado pelos demais microestados europeus. Entre 1994 e 2011, a adesão de Andorra, Mônaco e San Marino à EFTA foi, de fato, vista como uma possibilidade. Porém, tal qual ocorreu com a UE, esta possibilidade logo foi descartada. Em 2011, o governo norueguês declarou que a adesão dos microestados à EFTA não era o mecanismo mais apropriado para a integração microestatal no mercado europeu, sugerindo uma associação mais simplificada para esses países (Governo da Noruega, 2013).

Além disso, o país nórdico não só alegou que os interesses econômicos microestatais não estariam em conformidade com os interesses do bloco, como também questionou se os microestados teriam de fato capacidade administrativa suficiente para cumprir as obrigações do EEE. Posteriormente, a Noruega juntamente com o Liechtenstein, expressou que não se opunha totalmente à entrada dos demais microestados na EFTA, contanto que fosse enviado um pedido formal e de que sua adesão não prejudicasse o funcionamento da organização. No entanto, tal pedido nunca foi feito e a decisão do bloco sugeriu que uma opção de uma adesão microestatal direta ao EEE, fora da dimensão do EFTA e da UE, fosse considerada (*idem*, 2013).

Destarte, é nítida a posição peculiar ocupada pelos microestados no ambiente da integração regional. As dimensões geográficas, políticas, econômicas e sociais únicas compartilhadas por esses 4 Estados garantem um acesso privilegiado a uma gama de cenários e possibilidades envolvendo não só os países que os cercam, mas também a própria integração europeia (Bosoni, 2015). Possibilitando, especialmente, o crescimento econômico, o

desenvolvimento tecnoindustrial, a comunicação política e a abertura cultural, a integração europeia, pelo menos à primeira vista, aparenta ser o sonho dos microestados europeus (Dózsa, 2008, p.100).

Entretanto, como visto anteriormente, os custos financeiros, sociais e, principalmente, políticos envolvendo este processo acabam por repelir esses pequenos países. A defesa de um cenário econômico duvidoso, a presença de um conservadorismo enraizado numa sociedade que precisa constantemente se reafirmar dentro do próprio Estado e a existência de um ambiente político interno com cartas marcadas que disputam pelo pouco poder restante, acabam por frear a conduta integracionista microestatal. Além disso, a interferência dos países vizinhos na política externa desses pequenos países europeus, juntamente com os já mencionados custos políticos e econômicos e o próprio posicionamento das organizações internacionais, não preparadas para lidar com a peculiaridade microestatal, vão limitar ainda mais a atuação dos microestados europeus e a sua participação efetiva no jogo da integração regional (Bajon, 2018, p. 2-5).

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, é possível compreender que, em razão de suas características - geográficas, econômicas, sociais e culturais - únicas, os microestados europeus desempenham um papel bastante peculiar na realidade europeia. Graças a um arranjo de barreiras geográficas, adaptabilidade interna, êxito econômico e, especialmente, manobras políticas, Andorra, Liechtenstein, Mônaco e San Marino, mantiveram-se como Estados independentes, ao passo que também se estabeleceram como alguns dos países mais ricos do globo<sup>35</sup>. Nesse cenário, é indicado que esses pequenos países não apenas construíram alianças externas poderosas, como também fortaleceram-se internamente, através do desenvolvimento de estruturas políticas próprias, do incentivo à economia financeira e da promoção das identidades nacionais.

Atualmente, enquanto Liechtenstein e Mônaco se mantêm como as menores monarquias europeias, conectadas à Suíça e à França, San Marino e Andorra apresentam-se como democracias parlamentares diárquicas ligadas, respectivamente, à Itália, à França e à Espanha. Dessa forma, apesar de possuírem aspectos comuns como o tamanho diminuto, a pouca população e a larga influência estrangeira, os microestados europeus aparentam também adotar estratégias distintas conforme seus contextos históricos e seus interesses nacionais individuais. Como exemplo maior disso, é citado o comportamento microestatal em relação ao ambiente da integração regional europeia.

É nítido o protagonismo sem igual exercido pela Europa no âmbito da integração regional e a dimensão da União Europeia na construção desse processo. Falar sobre regionalismo, hoje, virou sinônimo de falar sobre a integração europeia no âmbito da UE. Nesse contexto, torna-se possível enxergar os microestados europeus diante de uma posição singular, ao passo que, mesmo buscando participar do processo da integração regional e estabelecer de fato relações com a UE, esses países optam por não se comprometer de forma significativa com este processo, seja em termos políticos ou econômicos.

Dessa forma, qualificando-se a ação microestal em níveis, tem-se, primeiramente, Andorra colocada no nível mais baixo caracterizado pela realização de acordos individuais e específicos para cada área, estabelecidos entre a UE e cada microestado. Adiante, Mônaco e San Marino ocupam o nível intermediário, através da promoção de um conjunto de acordos de caráter abrangente e multisetorial com a UE. Por fim, o Liechtenstein ocupa o nível maior de

-

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Em termos de PIB *per capita*.

integração entre os microestados analisados, estabelecendo além do quadro de acordos, sua participação ativa no EEE e em outras estruturas de integração como a EFTA.

Diante disso, é possível inferir numa postura mais cautelosa dos microestados em relação à integração europeia e à própria UE. Mesmo estabelecendo relações especiais e cooperações em diversas áreas, esses pequenos Estados ainda mantêm uma conduta mais resguardada em relação ao aprofundamento no processo de integração regional e, principalmente, em relação a uma possível adesão plena à UE. Em seu lugar são preferíveis abordagens menos comprometedoras, tal qual o estabelecimento de acordos, a manutenção das associações com os países vizinhos ou a participação em organizações terceiras.

De forma geral, isso pode-se explicado em razão da vontade dos microestados europeus de proteger suas já não tão favorecidas soberanias nacionais, somada a um conjunto de variáveis internas e externas. No âmbito interno, identifica-se a proteção da duvidosa economia financeira microestatal, o conservadorismo das sociedades nacionais e o ambiente político cíclico de cartas marcadas, como variáveis de influência no afugentamento dos microestados dos rumos da integração europeia. No âmbito externo, aponta-se a influência dos Estados vizinhos - Espanha, França, Itália e Suíça - nas ações microestatais, os custos políticos e financeiros da integração, e o próprio posicionamento das organizações internacionais, que não preparadas a receber as estruturas únicas dos microestados preferem também optar por caminhos paralelos para a promoção de suas relações.

Destarte, hoje, mesmo com o avanço do regionalismo e com a consolidação de blocos regionais como a EFTA e, principalmente, a UE, os microestados europeus, via de regra, aparentam optar por estabelecer relações terceiras que assegurem o acesso aos benefícios integracionistas, sem, no entanto, comprometê-los em larga escala. Almejando, essencialmente, um lugar no EEE, Andorra, Mônaco e San Marino vêem atualmente no caso do Liechtenstein um exemplo a ser seguido. Já o Liechtenstein, por sua vez, define bem o comportamento microestatal europeu, ao usufruir dos benefícios da integração, buscando sempre que possível ampliá-los e evitando um comprometimento maior de sua autonomia política e econômica.

## REFERÊNCIAS

BAJON, Theo. Liechtenstein and the European Union: A Micro-Switzerland?. Journal of Political Sciences & Public Affairs, França, v. 6, p. 1-5, 15 out. 2018. DOI 10.4172/2332-0761.1000336. Disponível em:

https://www.longdom.org/open-access/liechtenstein-and-the-european-union-a-microswitzerla nd-2332-0761-1000336.pdf. Acesso em: 27 maio 2023.

BÖRZEL, Tanja. A., RISSE, Thomas. Introduction: Framework of the Handbook and Conceptual Clarifications. In: BÖRZEL, T. A., RISSE, T. (Eds.). The Oxford Handbook on Comparative Regionalism. Oxford: Oxford University Press, 2016.

BOSONI, Adriano. The Condition of Europe's Curious Microstates. RANE, ON THE ROAD, n/p, 26 abr. 2015. Disponível em:

https://worldview.stratfor.com/article/condition-europes-curious-microstates. Acesso em: 26 maio 2023.

CATUDAL, Honoré M. The Plight of the Lilliputians: an Analysis of Five European Microstates. Geoforum, ScienciDirect.com, v. 6, p. 187-204, 1 jan. 1975. DOI https://doi.org/10.1016/0016-7185(75)90023-8. Disponível em: http://uniset.ca/microstates2/liliputians.pdf. Acesso em: 26 maio 2022.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Council conclusions on EU relations with the Principality of Andorra, the Republic of San Marino and the Principality of Monaco. 2011. Disponível em:

<a href="https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-11466-2011-INIT/en/pdf">https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-11466-2011-INIT/en/pdf</a> Acesso em Maio, de 2023.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Council conclusions on EU relations with the Principality of Andorra, the Republic of San Marino and the Principality of Monaco. 2012. Disponível em:

<a href="https://web.archive.org/web/20130517000353/http://ue.eu.int/uedocs/cms\_data/docs/pressda\_ta/en/trans/134524.pdf">https://web.archive.org/web/20130517000353/http://ue.eu.int/uedocs/cms\_data/docs/pressda\_ta/en/trans/134524.pdf</a> Acesso em Maio. de 2023.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Council conclusions on EU relations with EFTA countries. 2010. Disponível em:

<a href="https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms\_data/docs/pressdata/en/foraff/118458.pdf">https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms\_data/docs/pressdata/en/foraff/118458.pdf</a>. Acesso em Maio, de 2023.

CORBETT, Jack. "Everybody knows everybody": practising politics in the Pacific Islands. Democratization, [S. l.], p. 1-36, 1 jan. 2015. DOI

https://doi.org/10.1080/13510347.2013.811233. Disponível em:

http://hdl.handle.net/10072/60226. Acesso em: 27 maio 2023.

DÓZSA, Daniel. EU Relations with European Micro-States. Happily Ever After?. European Law Journal, Journal compilation © 2008 Blackwell Publishing Ltd., v. 14, n. 1, p. 93–104, 14 jan. 2008. Disponível em: http://uniset.ca/microstates2/eu\_14EjurLJ93.pdf. Acesso em: 26 maio 2023.

DUMIEŃSKI, Zbigniew. Microstates as Modern Protected States: Towards a New Definition of Micro-Statehood. Occasional paper, Centre Small States Studies Institute of International Affairs, p. 3-30, [s.d.]. 2014. Disponível em:

http://uniset.ca/microstates2/Microstates OccasionalPaper.pdf. Acesso em: 26 maio 2023.

EU-Lex. Opting out (cláusula de isenção). **Glossary of summaries**, [S. l.], s/p, 2023. Disponível em:

https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/glossary/opting-out.html#:~:text=Alguns%20Estados%2DMembros%20da%20Uni%C3%A3o,evitando%20assim%20um%20bloqueio%20geral. Acesso em 28 maio 2023

EUSAIR. SAN MARINO HAS OFFICIALLY BEEN INCLUDED INTO EUSAIR!. EUSAIR NEWS, [S. l.], s/p, 14 fev. 2022. Disponível em:

https://www.adriatic-ionian.eu/san-marino-has-officially-been-included-into-eusair/. Acesso em: 28 maio 2023.

GOVERNO DA NORUEGA. **Innlegg på møte i Stortingets europautvalg**. Oslo, 18 jan. 2013. Disponível em:

https://www.regjeringen.no/no/dokumentarkiv/stoltenberg-ii/ud/taler-og-artikler/2013/eosutvalget 130128/id712742/. Acesso em 28 maio 2023.

GOVERNO DE MÔNACO. **Monaco and the European Union**. Mônaco-Ville, s/p, 2023. Disponível em:

https://en.gouv.mc/Policy-Practice/Monaco-Worldwide/Monaco-and-the-European-Union. Acesso em 28 maio 2023.

HENRIQUES, Anna B. L. Democracia e União Europeia: a resposta à crise da zona do Euro e o déficit democrático (2008 a 2014). 2016. 154f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais - PPGRI) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2016.

HENRIQUES, A. B. L.; LEITE, A. C. C.; TEIXEIRA JÚNIOR, A. W. M. Reavivando o método qualitativo: as contribuições do Estudo de Caso e do Process Tracing para o estudo das Relações Internacionais. **Revista Debates**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 09–23, 2015. DOI: 10.22456/1982-5269.52333. Disponível em:

https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/52333. Acesso em: 6 nov. 2023.

HURRELL, Andrew. (1995) Regionalism in Theoretical Perspective. *In* FAWCETT, Louise L.; HURRELL, Andrew (Eds.). **Regionalism in world politics: regional organization and international order**. New York: Oxford University Press, 37–73.

MESQUITA, Rafael. REGIONALISMO, INTEGRAÇÃO REGIONAL E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UMA INTRODUÇÃO TEÓRICA. **Revista de Estudos Internacionais** (**REI**), [*S. l.*], v. 10, n. 1, p. 3-22, 12 jan. 2019. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/228832326.pdf. Acesso em: 28 maio 2023.

RYBALCHENKO, Irina. We don't pretend to be a full member of the EU, but the association agreement with the EU will provide Andorra with access to the European market, says minister of foreign affairs of Andorra Gilbert Saboya. All Pyrenes, Andorra, s/p., 26 jan. 2016. Disponível em: https://all-andorra.com/eu-association/. Acesso em: 28 jun. 2023.

SCHMITTER, Philippe C. Experiência da integração europeia e seu potencial para a integração regional. Lua Nova, São Paulo, n. 80, p. 9-44, 7 nov. 2010. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4352290/mod\_resource/content/1/Schmitter%2C%2 0Philippe%20C.%20A%20experiência%20da%20integração%20europeia%20e%20seu%20p otencial%20para%20a%20integra.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

SHARMAN, JC. Sovereignty at the Extremes: Micro-States in World Politics. Political Studies, [*S. l.*], v. 65, p. 1-33, s/d. 2017. Disponível em: http://hdl.handle.net/10072/353417. Acesso em: 28 maio 2023.

VAN LANGENHOVE, Luk & De Lombaerde, Philippe. (2008). Regional Integration, Poverty and Social Policy. Global Social Policy. 7. 379-385. 10.1177/1468018107082240. RAMOS, Cláudia; MAIOR, Paulo Vila. Perspectivas teóricas sobre a integração europeia. RELAÇÕES INTERNACIONAIS, [S. l.], p. 103-116, 16 dez. 2007. Disponível em: https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\_ri/pdf/ri16/RI16\_08CRamosPVMaior.pdf. Acesso em: 16 ago. 2023.

VEENENDAAL, Wouter P. Politics of the four European microstates: Andorra, Liechtenstein, Monaco and San Marino. *In*: BALDACCHINO, Godfrey; WIVEL, Anders. HANDBOOK ON THE POLITICS OF SMALL STATES. EdwarElgar Social and Political Science subject collection: Edwar Elgar Publishing, 01/03/2020. cap. 10, p. 150-167. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340278098\_Handbook\_on\_the\_Politics\_of\_Small\_S tates. Acesso em: 26 maio 2023.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus e as forças que regem o universo por me colocarem sempre no caminho certo mesmo quando eu pensei em desistir.

À minha mãe por ser a pessoa que mais me incentivou, acreditou e lutou por mim. Por todo seu amor, seu cuidado ímpar, sua dedicação sem igual e o seu zelo sempre comigo. Por me apoiar incondicionalmente nos meus sonhos mais inimagináveis. Por me criar sozinha, me ensinar, ser um exemplo de integridade e força, e por me tornar quem eu sou hoje.

À Universidade Estadual da Paraíba e a todos os seus funcionários.

À Profa. Me. Anna Beatriz Leite Henriques por sempre ter acreditado em mim e por ter sido além de uma excelente professora, uma verdadeira amiga. Pela dedicação, inspiração, cuidado e orientação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e em toda a minha trajetória acadêmica.

Aos Professores: Flávia Rachel, Thalita Melo, Luiza Rosa, Gabriela Barbosa e André Pini por todo o apoio, incentivo e a orientação em assuntos acadêmicos e não acadêmicos.

À Profa. Dra. Giuliana Dias Vieira e ao projeto Cidadania entre Muros pelo incentivo ao meu desenvolvimento, pelo cuidado e por acreditarem no meu potencial.

Aos meus colegas de universidade: Tayná, Fernanda, Tamires, Bruna, Vinícius e Wanderley, por serem além de colegas na Graduação, verdadeiros companheiros nessa jornada. Não teria chegado até esse momento sem a ajuda e o carinho de vocês.

À Raissa Plácido, à Mara Assunção, à Vívian Régia e à Miquita por serem meu maior alicerce e se tornarem a minha família nesses últimos quatro anos. Vívian obrigado por ser a melhor companheira de casa que existe, espero ter feito jus a sua companhia. Mara obrigado por ser meu alívio cômico e por me acompanhar em todas as minhas loucuras. Miquita obrigado por ser minha válvula de escape da realidade. E Raissa obrigado por ser a melhor amiga que eu poderia pedir em absolutamente todas as situações.

Aos meus amigos: Amanda, Letícia, Ana Paula, Grazielle, Raiol, Maria Luiza, Júlia, Paula, Márcia, Fernanda e Gustavo, por me darem todas as forças e me acompanharem, mesmo que de longe, nessa jornada.

À Stone Co. e aos meus colegas de trabalho, Alanna, Edu, Roberto e Gabrielle, pelo apoio, paciência e ajuda na conciliação dos mundos CLT e acadêmico.

A minha família, que mesmo complicada sempre acreditou e investiu em mim em todos os momentos. Aos meus avós Nair, Silvia, Taubi e Lucimar; Aos meus tios Prêntice, Fernanda, Patrícia, Miguel, Cida, Madson, Darlene, Camélia; As minhas primas Jéssica,

Sthella e Glendha. A Elanna, Milanna, Julianna, Elisalda, Ricardo, Theodoro e Beatriz por mostrarem que família vai muito além de vínculos sanguíneos, e é, realmente, algo de alma.

Aos meus animais de estimação, ou devo dizer aos meus filhos, Potter e Sr. Coelho. Ao Egito, a Pipa e ao Rio de Janeiro.

A todos mencionados aqui e a tantos outros, os amo infinita e incondicionalmente. E por fim a mim mesmo, por tudo que já fizemos e ainda vamos fazer. Obrigado.